

ANO ...2005.....

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE ..Projeto de Lei nº 46/2005.....

OBJETO ..Autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis que especifica
e dá outras providências.....

Apresentado em sessão do dia ..04/05/2005.....

Autoria ..Poder Executivo.....

Encaminhado às Comissões de.....

Prazo Final

Aprovado em ..09 / 05 / 2005 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º ..3420/2005.....

Lei n.º 3472, de 11 de maio de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo

BEBEDOURO EM BOAS MÃOS 2005-2008

LEI Nº 3472 DE 11 DE MAIO DE 2005

Autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis que especifica e dá outras providências.

Helio De Almeida Bastos, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar por venda e mediante concorrência, para fins de instalação ou ampliação de empresas, industriais, comerciais ou de serviços, as áreas de terras abaixo descritas, localizadas no Jardim Menino Deus II, de propriedade desta municipalidade, constantes do mapa e avaliação anexos a esta Lei:

QUADRA "D"

LOTE	ÁREA /M²	MATRÍCULA	LOTE	ÁREA /M²	MATRÍCULA
159.114.001	282,62	26.848	159.114.162	282,62	26.860
159.114.013	282,125	26.849	159.114.199	282,125	26.861
159.114.024	282,125	26.850	159.114.211	282,125	26.862
159.114.035	282,62	26.851	159.114.222	282,62	26.863
159.114.072	301,54	26.852	159.114.259	256,135	26.864
159.114.085	256,135	26.853	159.114.270	256,135	26.865
159.114.096	256,135	26.854	159.114.281	256,135	26.866
159.114.107	256,135	26.855	159.114.292	256,135	26.867
159.114.118	256,135	26.856	159.114.303	256,135	26.868
159.114.129	256,135	26.857	159.114.314	256,135	26.869
159.114.140	256,135	26.858	159.114.325	256,135	26.870
159.114.151	256,135	26.859	159.114.336	301,54	26.871

QUADRA "E"

LOTE	ÁREA /M²	MATRÍCULA	LOTE	ÁREA /M²	MATRÍCULA
159.114.001	307,62	26.824	159.114.165	307,62	26.836
159.114.014	294,50	26.825	159.114.203	294,50	26.837
159.114.025	294,50	26.826	159.114.215	294,50	26.838
159.114.037	307,62	26.827	159.114.227	307,62	26.839
159.114.075	322,14	26.828	159.114.265	272,58	26.840
159.114.088	272,58	26.829	159.114.276	272,58	26.841
159.114.099	272,58	26.830	159.114.287	272,58	26.842
159.114.110	272,58	26.831	159.114.298	272,58	26.843
159.114.121	272,58	26.832	159.114.309	272,58	26.847
159.114.132	272,58	26.833	159.114.320	272,58	26.846
159.114.143	272,58	26.834	159.114.331	272,58	26.844
159.114.154	272,58	26.835	159.114.342	322,14	26.845

§1º - A gleba será licitada por valor nunca inferior ao avaliado.

§2º - O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, reajustadas pela variação do índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Aplicado), apurado e publicado pela FIBGE (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Art. 2º - Além do preço, o Edital de Licitação estipulará critérios, objetivos de julgamento, possibilitando que o imóvel alienado tenha por destinação o que melhor contribua para o desenvolvimento econômico do município.

Parágrafo único - Os critérios citados no caput deste artigo referem-se à capacidade da empresa em:

- gerar maior número de empregos;
- proporcionar desenvolvimento econômico ao município;
- gerar aumento na arrecadação tributária.

Art. 3º - Não serão admitidos empreendimentos prejudiciais ao meio ambiente.

Art. 4º - Dos editais de licitação constará a exigência de que os interessados apresentem documentação relativa a:

I - Habilitação Jurídica e regularidade fiscal, de acordo com os artigos 28 e 29 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II - Relatório abreviado do projeto do empreendimento contendo:

- natureza da atividade, podendo ser Industrial, comercial ou de serviço;
- previsão do número mínimo de empregos a serem gerados;
- cronograma de construção e início das atividades;
- área e tipo de edificação.

Art. 5º - A empresa que vencer a concorrência terá, após a homologação, o prazo de 01 (um) mês para dar entrada no Departamento de Engenharia do Estudo Preliminar do Projeto de Edificação e de 02 (dois) meses para dar entrada no projeto, em conformidade com as exigências das Leis municipais, estaduais e federais pertinentes.

Parágrafo único - Caso isso não ocorra, a empresa perderá as parcelas já pagas, retomando a área para a municipalidade.

Art. 6º - A empresa vencedora terá que edificar no referido imóvel o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) do total da área licitada, estar em pleno funcionamento até 12 (doze) meses após a homologação do certame licitatório, e permanecer estabelecida no município no exercício de suas atividades pelo prazo ininterrupto de 10 (dez) anos.

Parágrafo único - Caso não ocorra o cumprimento da exigência contida no caput deste artigo, o imóvel e suas benfeitorias reverterão para a municipalidade, sem quaisquer ônus ou indenização.

Art. 7º - A área licitada, em hipótese alguma, poderá ser transferida à pessoa física.

Art. 8º - Da escritura constarão os encargos contidos nesta Lei.

Parágrafo único - Os encargos nas escrituras poderão ser substituídos, a pedido do adquirente, por fiança bancária ou hipoteca de outro imóvel, no valor dos referidos encargos.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 11 de maio de 2005.

Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 11 de maio de 2005

Nelson Afonso
Assessor Técnico

Câmara Municipal Bebedouro
166



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (17) 342-1033 - CEP 14.700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

OEC/212/2005 – je

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de maio de 2005.

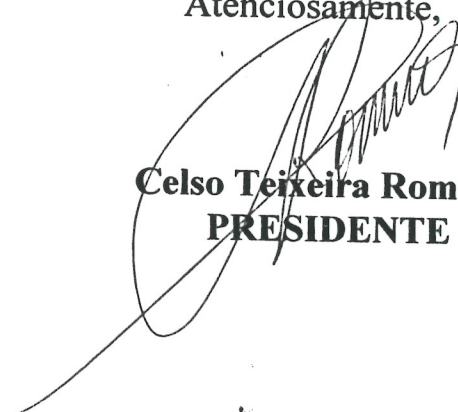
Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, na Sessão Ordinária realizada ontem, dia 09 de maio, o Projeto de Lei nº 46/2005, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis que especifica e dá outras providências.

Encaminho-lhe em anexo o original do Autógrafo de Lei nº 3420/2005, para prosseguimento do processo legislativo.

Sendo só para o momento, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE

A Sua Excelência,
Senhor Hélio de Almeida Bastos
PREFEITO MUNICIPAL
BEBEDOURO – SP

"Deus Seja Louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3420/2005

Autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis que especifica e dá outras providências.

De autoria do Poder Executivo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar por venda e mediante concorrência, para fins de instalação ou ampliação de empresas, industriais, comerciais ou de serviços, as áreas de terras abaixo descritas, localizadas no Jardim Menino Deus II, de propriedade desta municipalidade, constantes do mapa e avaliação anexos a esta Lei:

QUADRA "D"

LOTE	ÁREA /M²	MATRÍCULA		LOTE	ÁREA /M²	MATRÍCULA
158.114.001	282,62	26.848		158.114.162	282,62	26.860
158.114.013	282,125	26.849		158.114.199	282,125	26.861
158.114.024	282,125	26.850		158.114.211	282,125	26.862
158.114.035	282,62	26.851		158.114.222	282,62	26.863
158.114.072	301,54	26.852		158.114.259	256,135	26.864
158.114.085	256,135	26.853		158.114.270	256,135	26.865
158.114.096	256,135	26.854		158.114.281	256,135	26.866
158.114.107	256,135	26.855		158.114.292	256,135	26.867
158.114.118	256,135	26.856		158.114.303	256,135	26.868
158.114.129	256,135	26.857		158.114.314	256,135	26.869
158.114.140	256,135	26.858		158.114.325	256,135	26.870
158.114.151	256,135	26.859		158.114.336	301,54	26.871

QUADRA "E"

LOTE	ÁREA /M²	MATRÍCULA		LOTE	ÁREA /M²	MATRÍCULA
159.114.001	307,62	26.824		159.114.165	307,62	26.836
159.114.014	294,50	26.825		159.114.203	294,50	26.837
159.114.025	294,50	26.826		159.114.215	294,50	26.838
159.114.037	307,62	26.827		159.114.227	307,62	26.839
159.114.075	322,14	26.828		159.114.265	272,58	26.840
159.114.088	272,58	26.829		159.114.276	272,58	26.841
159.114.099	272,58	26.830		159.114.287	272,58	26.842

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA Nº 652 - CEP 14.700-425 - TELEFONE (17) 3345-9200

Câmara Municipal de Bebedouro
164



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

159.114.110	272,58	26.831		159.114.298	272,58	26.843
159.114.121	272,58	26.832		159.114.309	272,58	26.847
159.114.132	272,58	26.833		159.114.320	272,58	26.846
159.114.143	272,58	26.834		159.114.331	272,58	26.844
159.114.154	272,58	26.835		159.114.342	322,14	26.845

§1º - A gleba será licitada por valor nunca inferior ao avaliado.

§2º - O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, reajustadas pela variação do índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Aplicado), apurado e publicado pela FIBGE (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Art. 2º - Além do preço, o Edital de Licitação estipulará critérios, objetivos de julgamento, possibilitando que o imóvel alienado tenha por destinação o que melhor contribua para o desenvolvimento econômico do município.

Parágrafo único - Os critérios citados no *caput* deste artigo referem-se à capacidade da empresa em:

- a) - gerar maior número de empregos,
- b) - proporcionar desenvolvimento econômico ao município,
- c) - gerar aumento na arrecadação tributária.

Art. 3º - Não serão admitidos empreendimentos prejudiciais ao meio ambiente.

Art. 4º - Dos editais de licitação constará a exigência de que os interessados apresentem documentação relativa a:

I - Habilitação Jurídica e regularidade fiscal, de acordo com os artigos 28 e 29 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II - Relatório abreviado do projeto do empreendimento contendo:

- a) - natureza da atividade, podendo ser industrial, comercial ou de serviço;
- b) - previsão do número mínimo de empregos a serem gerados;
- c) - cronograma de construção e início das atividades;
- d) - área e tipo de edificação.

Art. 5º - A empresa que vencer a concorrência terá, após a homologação, o prazo de 01 (um) mês para dar entrada no Departamento de Engenharia do Estudo Preliminar do Projeto de Edificação e de 02 (dois) meses para dar entrada no projeto, em conformidade com as exigências das Leis municipais, estaduais e federais pertinentes.

Parágrafo único - Caso isso não ocorra, a empresa perderá as parcelas já pagas, retornando a área para a municipalidade.

"Deus Seja Louvado"



RUA LUCAS EVANGELISTA Nº 652 - CEP 14.700-425 - TELEFONE (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 6º - A empresa vencedora terá que edificar no referido imóvel o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) do total da área licitada, estar em pleno funcionamento até 12 (doze) meses após a homologação do certame licitatório, e permanecer estabelecida no município no exercício de suas atividades pelo prazo ininterrupto de 10 (dez) anos.

Parágrafo único - Caso não ocorra o cumprimento da exigência contida no *caput* deste artigo, o imóvel e suas benfeitorias reverterão para a municipalidade, sem quaisquer ônus ou indenização.

Art. 7º - A área licitada, em hipótese alguma, poderá ser transferida à pessoa física.

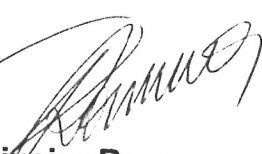
Art. 8º - Da escritura constarão os encargos contidos nesta Lei.

Parágrafo único - Os encargos nas escrituras poderão ser substituídos, a pedido do adquirente, por fiança bancária ou hipoteca de outro imóvel, no valor dos referidos encargos.

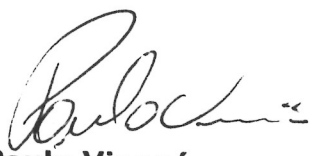
Art. 9º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de maio de 2005.


Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE


Fábio Campanelli
1º SECRETÁRIO


Paulo Visoná
2º SECRETÁRIO



"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA Nº 652 - CEP 14.700-425 - TELEFONE (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 46/2005, de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis que especifica e dá outras providências.

A Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após leitura e análise da propositura, emite parecer de
conveniente e oportuno

Sala das Comissões, 09 de maio de 2005.

Elisabete Sichieri Bezerra
RELATORA

A Comissão acolhe o parecer emitido pela Relatora.

Luiz Roberto dos Santos
PRESIDENTE

Edson Antonio Pereira
MEMBRO

Sala das Comissões, 09 de maio de 2005.

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao **Projeto de Lei nº 46/2005**, de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis que especifica e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, após leitura e análise da propositura, emite parecer de

.....
.....
.....

Sala das Comissões, de de 2005.

Carlos Alberto Corrêa Orpham
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Fábio Campanelli
PRESIDENTE

Paulo Visoná
MEMBRO

Sala das Comissões, de de 2005.

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

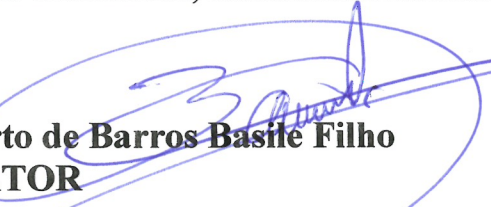
Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 46/2005, de autoria do Poder Executivo.**

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis que especifica e dá outras providências.

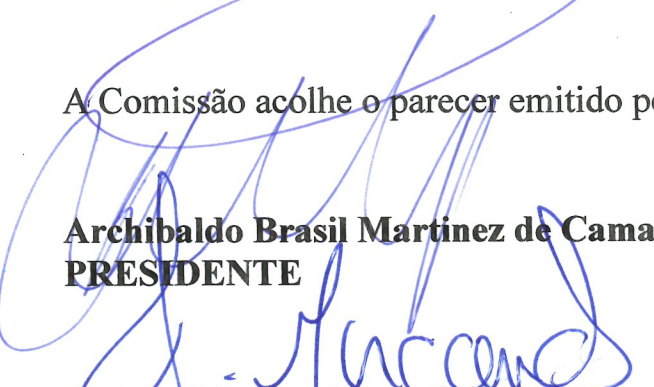
O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, após leitura e análise da propositura, emite parecer de

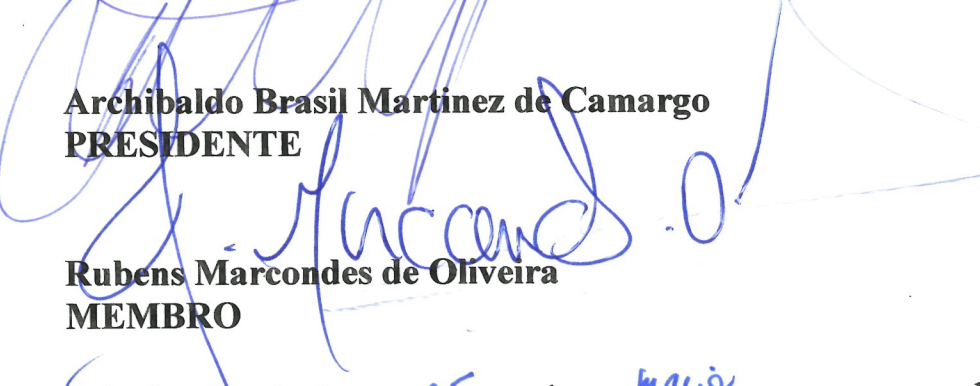
..... LEGALIDADE

Sala das Comissões, 05 de maio de 2005.


Gilberto de Barros Basile Filho
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.


Archibaldo Brasil Martinez de Camargo
PRESIDENTE


Rubens Marcondes de Oliveira
MEMBRO

Sala das Comissões, 05 de maio de 2005.

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 46/2005
Autoriza alienação de imóveis de sua propriedade

MANIFESTAÇÃO DO ASSISTENTE JURÍDICO

O presente Projeto de Lei nº 46/2005 pretende de autorização para que o Poder Executivo efetue alienação de imóveis de propriedade do município para fins de instalação ou ampliação de empresas industriais, comerciais ou de serviços.

Assim, o projeto deve ser analisado quanto à regularidade frente à Constituição Federal e legislação infraconstitucional.

Passamos a opinar.

I) DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

Hely Lopes Meirelles (*in* Direito Administrativo Municipal, 9ª edição, Malheiros, pág. 221) esclarece que:

“O Município, como entidade estatal e pessoa jurídica, desde a sua formação recebe coisas corpóreas e incorpóreas; adquire direitos e contrai obrigações. Todo esse complexo de bens constitui o patrimônio público municipal, sujeito à Administração local, que regulará o seu uso e lhe dará a destinação adequada e, excepcionalmente, fará a alienação conveniente.

e continua

O patrimônio público municipal é, assim, formado por bens de toda natureza e espécie que tenham interesse para a Administração e para os administrados.

Após conceituação feita acima, importa ressaltar que se trata de competência privativa do município dispor sobre a administração, uso e alienação de seus bens, desde que atendido o interesse público (vide artigo 11, VII, da LOMB), sendo certo que, por consequência, cabe a ele legislar sobre o assunto.

Assim, não se vislumbra qualquer desrespeito à autonomia federativa, vez que não houve invasão na esfera de competência.

II) DA INICIATIVA – COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL

Tocante à iniciativa do projeto, de autorização legislativa para a alienação de imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Bebedouro, vale dizer que somente ao chefe do Executivo cabe sua apresentação, afinal, por sua própria natureza, a gestão administrativa a ele é atribuída (vide art. 87, II, LOMB) e somente ele é quem pode promover a alienação de bens da municipalidade (art. 87, XXIX, da LOMB).





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

A seu turno, ao Legislativo cumpre analisar a regularidade formal do projeto e verificar se atende ao interesse público para, se o caso, aprová-lo no sentido de permitir que a propriedade de bens da municipalidade possa ser transferida ao particular.

Para eliminar qualquer dúvida a respeito, basta consulta a Constituição Federal, em seu art. 61, §1º, II, "c", para verificar que, por analogia, a iniciativa do projeto cabe exclusivamente ao Prefeito Municipal.

Art. 61 – A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II – disponham sobre:

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

Nunca é demais citar as lições de Hely Lopes Meirelles (in Direito Administrativo Municipal, 9ª edição, Malheiros, pág. 235):

"A administração dos bens municipais compreende normalmente a utilização e conservação do patrimônio local, mas excepcionalmente pode o Município ter necessidade ou interesse na alienação de alguns de seus bens, caso em que o prefeito dependerá de lei autorizadora e do atendimento de exigências especiais impostas por normas superiores".

Enfim, a competência para iniciar projeto de autorização legislativa para alienação de bens públicos é do Prefeito Municipal, sendo certo que, na hipótese, a propositura está regular.

III) DO VEÍCULO NORMATIVO UTILIZADO

Sempre consultando a Lei Orgânica do Município, verifica-se que a autorização legislativa para alienação de bem público se dá através de lei ordinária, havendo de tramitar segundo esta característica.

IV) DA CONCLUSÃO

Como visto, pretende o projeto a autorização legislativa para alienação de bens integrantes do patrimônio público e, como já descrito acima, é perfeitamente possível e prevista no ordenamento jurídico.





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

A venda deve ser precedida do cumprimento de algumas formalidades que Hely (in Direito Administrativo Municipal, 9ª edição, Malheiros, pág. 237) nos ensina:

Venda, ou, mais propriamente, venda e compra, é o contrato civil ou comercial pelo qual uma das partes (vendedor) transfere a propriedade de um bem à outra (comprador), mediante um preço certo em dinheiro. Toda venda, ainda que de bem público, é contrato privado, pois não há venda administrativa; há tão-somente, venda e compra civil ou comercial, em que o vendedor é a Administração, no caso, o Município, mas isto não transforma o ajuste em contrato administrativo. É, e será sempre, contrato de Direito Privado, apenas realizado pelo Município com formalidades administrativas prévias, exigidas para a regularidade da alienação do bem público.

As formalidades administrativas para a venda de bem municipal imóvel são a autorização legislativa, a avaliação prévia e a concorrência, nos termos da legislação pertinente.

A autorização legislativa é o que se pretende com o projeto e a avaliação prévia de cada um dos imóveis a serem colocados a venda deve, obrigatoriamente, acompanhá-lo, afinal o interesse público vem esclarecido na exposição de motivos e no próprio texto do projeto, pois fundado na necessidade de promover o desenvolvimento econômico do município com a instalação de empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços.

Como a alienação do bem tem por destinatárias pessoas jurídicas de direito privado, necessária a realização de **processo licitatório na modalidade concorrência** (vide art. 17, I, da Lei 8.666/93), fato este que o projeto também prevê.

Ocorre, no entanto, que o projeto vem acompanhado da avaliação de apenas **um imóvel** a ser alienado, qual seja, Lote 121, com 272,58 metros quadrados, que serviria de parâmetro e referência para os demais, alias, a própria avaliação recebe esta nomenclatura, avaliação analítica de referência gerando, por consequência, a avaliação sintética por quadra e lote.

Como estamos tratando de alienação de vários bens públicos, onde deva sempre preponderar o interesse coletivo, entendemos que o projeto deveria vir acompanhado de avaliações individualizadas, ou seja, de cada lote, já que são duas quadras compostas de imóveis com metragens diversas, que vão de 256,13 à 322,14 metros quadrados.

Mesmo ciente que a variação pode ser pequena, esta Casa de Leis, pela sua própria função, deve tomar todas as cautelas para que a alienação que se pretende transcorra da forma mais correta e transparente possível.

Diante do exposto, da forma como está, sem avaliações individuais, o projeto **não se coaduna às disposições legais e constitucionais existentes no ordenamento jurídico, sendo, portanto, IRREGULAR.** Salvo melhor juízo, é o que me parece ser.

Bebedouro, capital nacional da laranja, 07 de maio de 2005.

FERNANDO GALVÃO MOURA
Assistente Jurídico – OAB/SP 141.129





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo



BEBEDOURO EM BOAS MÃOS 2005-2008

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de abril de 2005.
OEP/308/2005/na

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, o Projeto de Lei que dispõe sobre alienação de imóveis, que especifica.

Trata-se de lotes localizados no Jardim Menino Deus que serão alienados por venda e mediante concorrência, objetivando o desenvolvimento econômico e geração de empregos para o município.

Para que os interessados possam agilizar processo junto à municipalidade, solicitamos o apoio dos senhores Vereadores, na aprovação da presente matéria.

Certos da atenção, subscrevemo-nos com protestos de elevado apreço.

Atenciosamente.


Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal

4/6
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 9759/2005
DATA: 27/04/2005 HORA: 11:05:58
ORIG: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
ASS: OEP/308/2005/NA-ENVIADO AO PRESIDENTE
DESTA CASA DE LEIS-PROJETO DE LEI
RESP: IDESIA MAGALHAES 

Exmo. Sr.
Celso Teixeira Romero
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

"Deus Seja Louvado"





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo



BEBEDOURO EM BOAS MÃOS 2005-2008

PROJETO DE LEI Nº 46 /2005

Autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis que especifica e dá outras providências.

HELIO DE ALMEIDA BASTOS, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar por venda e mediante concorrência, para fins de instalação ou ampliação de empresas, industrial, comercial ou de serviços, as áreas de terras abaixo descritas, localizadas no Jardim Menino Deus II, de propriedade desta municipalidade, constantes do mapa e avaliação anexos a esta Lei:

QUADRA “D”

LOTE	ÁREA M ²	MATÍCULA		LOTE	ÁREA /M ²	MATRÍCULA
158.114.001	282,62	26.848		158.114.162	282,62	26.860
158.114.013	282,125	26.849		158.114.199	282,125	26.861
158.114.024	282,125	26.850		158.114.211	282,125	26.862
158.114.035	282,62	26.851		158.114.222	282,62	26.863
158.114.072	301,54	26.852		158.114.259	256,135	26.864
158.114.085	256,135	26.853		158.114.270	256,135	26.865
158.114.096	256,135	26.854		158.114.281	256,135	26.866
158.114.107	256,135	26.855		158.114.292	256,135	26.867
158.114.118	256,135	26.856		158.114.303	256,135	26.868
158.114.129	256,135	26.857		158.114.314	256,135	26.869
158.114.140	256,135	26.858		158.114.325	256,135	26.870
158.114.151	256,135	26.859		158.114.336	301,54	26.871

APROVADO EM 09/05/05

09 VOTOS FAVORÁVEIS

 VOTOS CONTRÁRIOS

 ABSTENÇÕES

 AUSÊNCIAS

“Deus Seja Louvado”

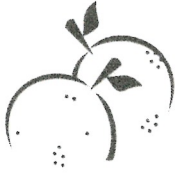
Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo



BEBEDOURO EM BOAS MÃOS 2005-2008

QUADRA "E"

LOTE	ÁREA M/²	MATÍCULA		LOTE	ÁREA /M²	MATRÍCULA
159.114.001	307,62	26.824		159.114.165	307,62	26.836
159.114.014	294,50	26.825		159.114.203	294,50	26.837
159.114.025	294,50	26.826		159.114.215	294,50	26.838
159.114.037	307,62	26.827		159.114.227	307,62	26.839
159.114.075	322,14	26.828		159.114.265	272,58	26.840
159.114.088	272,58	26.829		159.114.276	272,58	26.841
159.114.099	272,58	26.830		159.114.287	272,58	26.842
159.114.110	272,58	26.831		159.114.298	272,58	26.843
159.114.121	272,58	26.832		159.114.309	272,58	26.847
159.114.132	272,58	26.833		159.114.320	272,58	26.846
159.114.143	272,58	26.834		159.114.331	272,58	26.844
159.114.154	272,58	26.835		159.114.342	322,14	26.845

§ 1º - A gleba será licitada por valor nunca inferior ao avaliado.

§ 2º - O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, reajustadas pela variação do índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Aplicado), apurado e publicado pelo FIBGE (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)."

ART. 2º - Além do preço, o Edital de Licitação estipulará critérios, objetivos de julgamento, possibilitando que o imóvel alienado tenha por destinação, o que melhor contribua para o desenvolvimento econômico do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os critérios citados no "caput" deste Artigo, referem-se à capacidade da empresa em:

- a) - gerar maior número de empregos,
- b) - proporcionar desenvolvimento econômico ao município,
- c) - gerar aumento na arrecadação tributária.

ART. 3º - Não serão admitidos empreendimentos prejudiciais ao meio ambiente.

ART. 4º - Dos editais de licitação constará a exigência de que os interessados apresentem documentação relativa a:

I - Habilitação Jurídica e regularidade fiscal, de acordo com os Artigos 28 e 29 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

II - Relatório abreviado do Projeto do empreendimento contendo:

Em
Câmara Municipal Bebedouro
153



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo



BEBEDOURO EM BOAS MÃOS 2005-2008

- a) - natureza da atividade, podendo ser industrial, comercial ou de serviço;
- b) - previsão do número mínimo de empregos a serem gerados;
- c) - cronograma de construção e início das atividades;
- d) - área e tipo de edificação.

ART. 5º - A empresa que vencer a concorrência, terá após a homologação, o prazo de 01 (um) mês para dar entrada no Departamento de Engenharia do Estudo Preliminar do Projeto de Edificação e de 02 (dois) meses para dar entrada no Projeto, em conformidade com as exigências das Leis municipais, estaduais e federais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso isso não ocorra, a empresa perderá as parcelas já pagas, retornando a área para a municipalidade.

ART. 6º - A empresa vencedora terá que terá que edificar no referido imóvel o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) do total da área licitada, estar em pleno funcionamento até 12 (doze) meses após a homologação do certame licitatório, e permanecer estabelecida no município no exercício de suas atividades pelo prazo ininterrupto de 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso não ocorra o cumprimento da exigência contida no "caput" deste artigo, o imóvel e suas benfeitorias, reverterão para a municipalidade, sem quaisquer ônus ou indenização.

ART. 7º - A área licitada, em hipótese alguma, poderá ser transferida à pessoa física.

ART. 8º - Da escritura constarão os encargos contidos nesta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os encargos na escrituras poderão ser substituídos, a pedido do adquirente, por fiança bancária ou hipoteca de outro imóvel, no valor dos referidos encargos.

ART. 9º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 18 de abril de 2005.


Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

AVALIAÇÃO SINTÉTICA POR QUADRA E LOTE

LOCAL : Quadras Circunscritas pelas Al.Vila Velha , Al.Sabará , Av.Mário Rímoli e Av.Pref.Joaquim A Guimarães, Jd. Menino Deus II , Bebedouro/SP.



Quadra D

LOTE	ÁREA (m²)	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
158.114.001	282,620	26.848	5.706,10
158.114.013	282,125	26.849	5.696,10
158.114.024	282,125	26.850	5.696,10
158.114.035	282,620	26.851	5.706,10
158.114.072	301,540	26.852	6.088,09
158.114.085	256,135	26.853	5.171,37
158.114.096	256,135	26.854	5.171,37
158.114.107	256,135	26.855	5.171,37
158.114.118	256,135	26.856	5.171,37
158.114.129	256,135	26.857	5.171,37
158.114.140	256,135	26.858	5.171,37
158.114.151	256,135	26.859	5.171,37
158.114.162	282,620	26.860	5.706,10
158.114.199	282,125	26.861	5.696,10
158.114.211	282,125	26.862	5.696,10
158.114.222	282,620	26.863	5.706,10
158.114.259	256,135	26.864	5.171,37
158.114.270	256,135	26.865	5.171,37
158.114.281	256,135	26.866	5.171,37
158.114.292	256,135	26.867	5.171,37
158.114.303	256,135	26.868	5.171,37
158.114.314	256,135	26.869	5.171,37
158.114.325	256,135	26.870	5.171,37
158.114.336	301,540	26.871	6.088,09

Quadra E

LOTE	ÁREA (m²)	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
159.114.001	307,62	26.824	6.210,85
159.114.014	294,50	26.825	5.945,96
159.114.025	294,50	26.826	5.945,96
159.114.037	307,62	26.827	6.210,85
159.114.075	322,14	26.828	6.504,01
159.114.088	272,58	26.829	5.503,39
159.114.099	272,58	26.830	5.503,39
159.114.110	272,58	26.831	5.503,39
159.114.121	272,58	26.832	5.503,39
159.114.132	272,58	26.833	5.503,39
159.114.143	272,58	26.834	5.503,39
159.114.154	272,58	26.835	5.503,39
159.114.165	307,62	26.836	6.210,85
159.114.203	294,50	26.837	5.945,96
159.114.215	294,50	26.838	5.945,96
159.114.227	307,62	26.839	6.210,85
159.114.265	272,58	26.840	5.503,39
159.114.276	272,58	26.841	5.503,39
159.114.287	272,58	26.842	5.503,39
159.114.298	272,58	26.843	5.503,39
159.114.309	272,58	26.847	5.503,39
159.114.320	272,58	26.846	5.503,39
159.114.331	272,58	26.844	5.503,39
159.114.342	322,14	26.845	6.504,01

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

AVALIAÇÃO ANALÍTICA DE REFERÊNCIA

LOTE : 121 QUADRA : 159.114
QUADRA E , JARDIM MENINO DEUS II

Bebedouro/SP , 20 de abril de 2005.

Camara Municipal Bebedouro
150

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 121	Cad. Mun.	159.114.121-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	272,58	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca
To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

272,58

m²

Ch = At x Np x To

Ch = 545,16 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C = Ch x 454,00

C = R\$ 247.502,64

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 321.753,43

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses

40

Coef.Valorização Urbana

0,10 à 0,30
0,5
0,70 à 0,90

baixa
média
alta

Vt = R\$ 5.503,84 ou R\$ 20,19 /m²

Página 1 de 2

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-8

Camara Municipal Bebedouro
149

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)=	0,00	m²
Custo/m² em Reais	454,00	

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =		anos
Vida Útil (Vu) =		anos
% Idade c/ relação vida útil =		
Estado de Conservação =		
Fator k =		

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

- Vx (Valor final do imóvel)
- Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
- Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.503,84

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05

Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 508.005.510-8

Camara Municipal Bebedouro
148

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº001, da quadra nº158,114, do Loteamento JARDIM MENINO DEUS II, com frente, para a Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães, esquina com a Alameda Florcena de Amorim Rimoli, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato irregular, que mede 4,00 metros de frente para a Av. Pref. Joaquim A. Guimarães; mede 14,10 metros na curva de concordância da Av. Joaquim A. Guimarães com a Al. Florcena de Amorim Rimoli, seguindo por esta última numa distância de 16,00 metros; mede 25,00 metros do lado esquerdo de quem da Avenida olha para o terreno onde confronta com o lote nº013; e mede 12,00 metros na linha dos fundos onde confronta com o lote nº336, todos da mesma quadra; encerrando uma área de 282,62m². Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº158.114.001.00. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade, na Praça José Stamato Sobrinho, 45. TÍTULO AQUISITIVO:- Imóvel havido por escritura de 29/10/1980, em notas do 2º Cartório da comarca, registrada no livro nº2, fls.19, sob nº22.619, em 26/05/1996, posteriormente objeto da matrícula nº22.816, data do de 08 de outubro de 1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, (Débora L. de Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assinou.-

ORIGINAL DE REGISTRO
DE MATRÍCULA
DEBORA L. DE SOUZA SILVEIRA
Gedalia F. Gomes Moraes
Silvia C.S. Rodrigues
Marta H.G. R. Souza
Escriventes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 915, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 11 de março de 2005

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
147

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº013, da quadra nº158,114, do Loteamento JARDIM MENINO DEUS II, com frente para a Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimaraes, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 11,285 metros de frente, -- igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando a área de 282,125m²; confrontando em sua integridade pela frente com aquela Avenida; pelo lado direito de quem da Avenida olha para o terreno com o lote nº001, pelo lado esquerdo com o lote nº024 e na linha dos fundos com o lote nº336, todos da mesma quadra. -- Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº158.114.013.

OO. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade, na Praça José Stamato Sobrinho, 45. TÍTULO AQUISITIVO:- Imóvel havido por força de escritura de 29/10/1980, em notas do 2º Cartório da comarca, registrada no livro nº2, fls.19, sob nº22.619, em 26/05/1996, posteriormente objeto da matrícula nº22.816, datado de 08 de outubro de 1997 Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Débora L. de Souza Silveira, Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

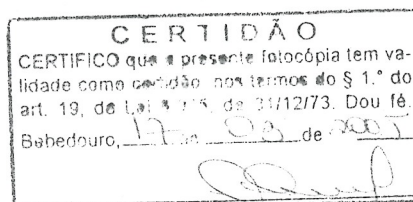
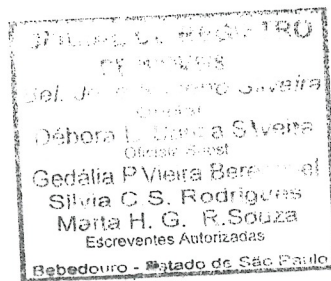
OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Dol. José Roberto Silveira
C. Oficial
Débora L. de Souza Silveira
Ofic. Subst.
Geraldina P. Vieira Borges
Silvia C. S. Rodrigues
Marta H. G. P. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 8.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 11 de março de 2005.

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
146

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº024, da quadra nº158,114, do Loteamento JARDIM MENINO DEUS II, com frente para a Avenida Pref. Joaquim Alves Guimaraes, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 11,285 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando a área de 282,125m²; confrontando em sua integridade pela frente com aquela Avenida; pelo lado direito de quem da Avenida - olha para o terreno com o lote nº013; pelo lado esquerdo com o lote nº035 e na linha dos fundos com o lote nº072, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº158.114.024.00. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade - na Praça José Stamato Sobrinho, 45. TÍTULO AQUISITIVO:- Imóvel havido por força de escritura de 29/10/1980, em notas do 2º Cartório da comarca, registrada no livro nº2, fls.19, sob nº22.619, em 26/05/1996, posteriormente objeto da matrícula nº22.816, datado de 08 de outubro de 1997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Débora L. de Souza Silveira (Débora L. de Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-



MATRÍCULA
26851

FICHA
51

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº035, da quadra nº158.114, do Loteamento JARDIM MENINO DEUS II, com frente para a Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimaraes, esquina com a Alameda Sabará, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato irregular, que mede 4,00 metros de frente para a Av. Pref. Joaquim A. Guimaraes; mede 14,10 metros na curva de concordância da Av. Pref. Joaquim A. Guimaraes com a Alameda Sabará, seguindo por esta ultima numa distância de 16,00 metros; mede 12,00 metros na linha dos fundos onde confronta com o lote nº072 e finalmente mede 25,00 metros do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno onde confronta com o lote nº024, todos da mesma quadra; encerrando uma área de **282,62m2**. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº158.114.035.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa juridica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade, na Praça José Stamato Sobrinho, 45 **TITULO AQUISITIVO.-** Imóvel havido por força de escritura de 29/10/1980, em notas do 2º Cartório da Comarca, registrada no livro nº2, fls.19, sob nº22.619, em 26/05/1996, posteriormente objeto da matrícula nº22.816, data do de 08 de outubro de 1997. Bebedouro, 11 de março de 2005. Eu, Débora L. de Souza Silveira (Débora L. de Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficial Subst
Gedália P. Vieira Bernardino
Sílvia C.S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 5.475, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 11 de 03 de 2005

LO PAGO
R VERBA

Camara Municipal Bebedouro
144

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº072, da quadra nº 158.114, - do Loteamento JARDIM MENINO DEUS II, com frente para a Alameda - Sabará, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 12,95 metros de frente, igual medida na linha - dos fundos, por 23,285 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, en - cerrando uma área de 301,54m²; confrontando em sua integridade pela fren - te com a Alameda Sabará; pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com os lotes nºs035 e 024; pelo lado esquerdo com o lote nº085 e - na linha dos fundos com o lote nº336, todos da mesma quadra. Imóvel cadas - trado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº158.114.072.00. **PROPRIE - TÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito pú - blico, inscrita no CNPJ sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade, - na Praça José Stamato Sobrinho, 45. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Imóvel havido por força de escritura de 29/10/1980, em notas do 2º Cartório da comarca, re - gistrada no livro nº2, fls.19, sob nº22.619, em 26/05/1996, posteriormen - te objeto da matrícula nº22.816, datado de 08 de outubro de 1997. Bebedou - ro, 11 de março de 2.005. Eu, [assinatura] (Débora L. de Souza Silveira) Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

SECRETARIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Osteal
Débora L. Souza Silveira
Oficial Subst.
Gedália P. Vieira Barreiros
Silvia C.S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem va -
lidade como certidão nos termos do § 1.º do
art. 19, da Lei nº 915 de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 17 de 03 de 2005

FELO PAGO
POR VERBA

MATRÍCULA
26853

FICHA
53

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEBEDOURO
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº085, da quadra nº158.114, do Loteamento JARDIM MENINO DEUS II, com frente para a alameda Sabará, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato-retangular, que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 23,285 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 256,135m²; confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda; pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº072, pelo lado esquerdo com o lote nº096 e na linha dos fundos com o lote nº325, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº158.114.085.00. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade, na Praça José Stamato Sobrinho, 45. TÍTULO AQUISITIVO:- Imóvel havido por força de escritura de 29/10/1980, em notas do 2º Cartório da Comarca, registrada no livro nº2, fls.19, sob nº22.619, em 26/05/1996, posteriormente objeto da matrícula nº22.816, datado de 08 de outubro de 1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Débora L. de Souza Silveira (Débora L. de Souza Silveira), Ofic. -- Subst., a datilografei, conferi e assino.-

OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Sobrinho
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficial Substituto
Gedália P. Vieira
Sílvia C. S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escriturantes Autôgrafas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 12 de 03 de 2005

SELO PAGO
POR VERBA

Câmara Municipal Bebedouro
142

MATRÍCULA
26854

FICHA
54

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEBEDOURO
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº096, da quadra nº158.114,- do Loteamento JARDIM MENINO DEUS II, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com frente para a Alameda Sabará, de formato retangular, que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 23,285 metros de ambos os lados, da frente aos fundos;-- encerrando uma área de 256,135 m²; confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda; pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº085, pelo lado esquerdo com o lote nº107 e na linha dos fundos com o lote nº314, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº158.114.096.00. PRÓPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade, na Praça José Stamato Sobrinho, 45. TÍTULO AQUISITIVO:- Imóvel havido -- por força de escritura de 29/10/1980, em notas do 2º Cartório da Comarca registrada no livro nº2, fls.19, sob nº22.619, em 26/05/1996, posteriormente objeto da matrícula nº22.816, datado de 08 de outubro de 1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, [assinatura] (Débora L. de Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficiala Subst.
Gedália P. Vieira B...
Sílvia C.S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1º do art. 19, da Lei 8.015 de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 17 de 02 de 2005

SELO FISCAL
POR VALOR

Camara Municipal Bebedouro
141

MATRÍCULA
26855

FICHA
55

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEBEDOURO
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº107, da quadra nº158.114, do Loteamento JARDIM MENINO DEUS II, com frente para a Alameda-Sabará, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha-dos fundos, por 23,285 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, - encerrando uma área de 256,135m²; confrontando em sua integridade pela - frente com aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº096, pelo lado esquerdo com o lote nº118 e na linha dos fundos com o lote nº303, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº158.114.107.00. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade, - na Praça José Stamato sobrinho, 45. TÍTULO AQUISITIVO:- Imóvel havido por força de escritura de 29/10/1980, em notas do 2º Cartório da Comarca, registrada no livro nº2, fls.19, sob nº22.619, em 26/05/1996, posteriormente objeto da matrícula nº22.816, datado de 08 de outubro de 1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, (Débora L. de Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Sel. José Stamato Sobrinho
Débora L. de Souza Silveira
Cedália P. Vieira
Sílvia C. S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 8.015, de 21/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 17 de 03 de 2005

SELO PAGOS
POR VERBA

Câmara Municipal Bebedouro
140

MATRÍCULA
26856

FICHA
56

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEBEDOURO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº118, da quadra nº158.114,- do Loteamento JARDIM MENINO DEUS II, com frente para a Alameda-Sabará, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 23,285 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 256,135m²; confrontando em sua integridade pela frente com aquela alameda; pelo lado direito de quem da alameda olha para o terreno com o lote nº107; pelo lado esquerdo com o lote nº129 e na linha dos fundos com o lote nº292, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº158.114.118.00. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade, na Praça José Stamato Sobrinho, 45. TÍTULO AQUISITIVO:- Imóvel havido por força de escritura de 29/10/1980, em notas do 2º Cartório da Comarca, registrada no livro nº2, fls.19, sob nº22.619, em 26/05/1996, posteriormente objeto da matrícula nº22.816, datado de 08 de outubro de 1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, [assinatura] (Débora L. de Souza Silveira) Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

Cartório de Registro de Imóveis
de Bebedouro
Sol. José Stamato Sobrinho
Ofic. Subst.
Débora L. de Souza Silveira
Ofic. Subst.
Gedália P. Vieira
Silvia C.S. Rodrigues
Marta H. G. P. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 8.113 de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 12 de 03 de 2005
[assinatura]

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
139

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº129, da quadra nº158.114, do Loteamento JARDIM MENINO DEUS II, com frente para a Alameda Sabará, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato-retangular, que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 23,285 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 256,135m²; confrontando em sua integridade pela frente com aquela alameda, pelo lado direito de quem da alameda olha para o terreno com o lote nº118, pelo lado esquerdo com o lote nº140 e na linha dos fundos com o lote nº281, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº158.114.129.00. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade, na Praça José Stamato Sobrinho, 45. TÍTULO AQUISITIVO:- Imóvel havido por força de escritura de 29/10/1980, em notas do 2º Cartório da Comarca, registrada no livro nº2, fls.19, sob nº22.619, em 26/05/1996, posteriormente objeto da matrícula nº22.816, datado de 08 de outubro de 1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, [assinatura] (Débora L. de Souza Silveira), Ofic. --- Subst., a datilografei, conferi e assino.-

OFICINA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Francisco Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficial
Gedália P. Vieira
Silvia C.S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escriventes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 8.015 de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 17 de 02 de 2005
[assinatura]

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
138

MATRÍCULA
26858

FICHA
58

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEBEDOURO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº140, da quadra nº158.114, do Loteamento JARDIM MENINO DEUS II, com frente para a Alameda Sabará nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 23,285 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 256,135m²; confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda; pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº129; pelo lado esquerdo com o lote nº151 e na linha dos fundos com o lote nº270, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº158.114.140.00. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade, na Praça José Stamato Sobrinho, - 45. TÍTULO AQUISITIVO:- Imóvel havido por força de escritura de 29/10/1980 em notas do 2º Cartório da Comarca, registrada no livro nº2, fls.19, sob nº22.619, em 26/05/1996, posteriormente objeto da matrícula nº22.816, data do de 08 de outubro de 1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, *[assinatura]* (Débora L. de Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

UNIDADE DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Del. José Roberto Silveira
Ofic. Subst.
Débora L. de Souza Silveira
Ofic. Subst.
Gedália Pinheiro de Souza
Silvia C. S. Rooda
Marta H. G. R. Souza
Escritores Autorizados
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 915, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 17 de 03 de 2005
[assinatura]

SELO PAGO
POR VERBA

Câmara Municipal Bebedouro
137

MATRICULA
26859

FICHA
59

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEBEDOURO
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº151, da quadra nº158.114, - do Loteamento JARDIM MENINO DEUS II, com frente para a Alameda-Sabará, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha-dos fundos, por 23,285 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, - encerrando uma área de 256,135m²; confrontando em sua integridade pela - frente com aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº140, pelo lado esquerdo com os lotes nºs162 e-199 e na linha dos fundos com o lote nº259, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº158.114.151.00. --
PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta-cidade, na Praça José Stamato Sobrinho, 45. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Imóvel -havido por força de escritura de 29/10/1980, em notas do 2º Cartório da-Comarca, registrada no livro nº2, fls.19, sob nº22.619, em 26/05/1996, -posteriormente objeto da matrícula nº22.816, datado de 08 de outubro de-1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Débora L. de Souza Silveira (Débora L. de-Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficial Subst.
Gedália P. Vieira Beranquel
Sílvia C.S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 215, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 11 de 02 de 2005

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
136

MATRÍCULA
26860

FICHA
00

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEBEDOURO
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº162, da quadra nº158.114,-- do Loteamento JARDIM MENINO DEUS II, com frente para a Avenida Mario Rimoli, esquina com a Alameda Sabará, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato irregular, que mede 4,00 metros de frente para a Av. Mario Rimoli; mede 14,10 metros na curva de concórdância com a Alameda Sabará, seguindo por essa última numa distância de 16,00 metros; mede 25,00 metros do lado esquerdo de quem da Avenida olha para o terreno onde confronta com o lote nº199 e finalmente mede 12,00 metros na linha dos fundos onde confronta com o lote nº151, todos da mesma quadra. encerrando uma área de **282,62m²**. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº158.114.162.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade, na Praça José Stamato Sobrinho, 45. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Imóvel havido por força de escritura de 29/10/1980, em notas do 2º Cartório da Comarca, registrada no livro nº2, fls.19, sob nº22.619, em 26/05/1996, posteriormente objeto da matrícula nº22.816, datado de 08 de outubro de 1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, *[assinatura]* (Débora L. de Souza Silveira), Ofic. --- Subst., a datilografei, conferi e assino.-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficial Subst.
Gedália P. Vieira Berra
Silvia C.S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 013 de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 17 de 03 de 2005
[assinatura]

SELO PAGO POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
135

26861

61

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº199, da quadra nº158.114, - do Loteamento JARDIM MENINO DEUS II, com frente para a Avenida- Mario Rimoli, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, - de formato retangular, que mede 11,285 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, da frente aos fun- dos, encerrando a área de 282,125m2; confrontando em sua integridade pela frente com aquela Avenida, pelo lado direito de quem da Avenidaolha para o terreno com o lote nº162, pelo lado esquerdo com o lote nº211 e na li- nha dos fundos com o lote nº151, todos da mesma quadra. Imóvel cadastra- do na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº158.114.199.00, PROPRIETÁ- RIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito pú- blico, inscrita no CNPJ sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade, - na Praça José Stamato Sobrinho, 45. TÍTULO AQUISITIVO:- Imóvel havido por força de escritura de 29/10/1980, em notas do 2º Cartório da Comarca, re- gistrada no livro nº2, fls.19, sob nº22.619, em 26/05/1996, posteriormen- te objeto da matrícula nº22.816, datada de 08 de outubro de 1.997. Bebe- douro, 11 de março de 2.005. Eu, *[assinatura]* (Débora L. de Souza Silvei- ra), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. de Souza Silveira
Oficial Substituto
Gedália P. de Souza
Sílvia C. S. de Souza
Marta H. G. de Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem va-
lidade como certidão, nos termos do § 1.º do
art. 19, da Lei 8.015, de 31/12/73. Dou fé
Bebedouro, 12 de 03 de 2005
[assinatura]

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
134

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº211, da quadra nº158.114,- do Loteamento JARDIM MENINO DEUS II, com frente para a Avenida-Mario Rimoli, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo,- de formato retangular, que mede 11,285 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando a área de 282,125 m²; confrontando em sua integridade pela frente com aquela avenida; pelo lado direito de quem da avenida olha para o terreno com o lote nº199; pelo lado esquerdo com o lote nº222 e - na linha dos fundos com o lote nº259, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº158.114.211.00. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade na Praça José Stamato Sobrinho, 45. TÍTULO AQUISITIVO:- Imóvel havido por força de escritura de 29/10/1980, em notas do 2º Cartório da Comarca, registrada no livro nº2, fls.19, sob nº22.619, em 26/05/1996, posteriormente objeto da matrícula nº22.816, datada de 08 de outubro de 1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Débora L. de Souza Silveira (Débora L. de Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto de Almeida
Oficial
Débora L. de Souza Silveira
Oficial Substituto
Gedália F. de Almeida
Silvia C.S. Rodrigues
Marta H. G. de Souza
Escriventes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 11 de 03 de 2005

SELO PAGO
POR VERBA

Câmara Municipal Bebedouro
133

MATRÍCULA
26803

FICHA
63

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEBEDOURO
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº222, da quadra nº158.114,- do Loteamento JARDIM MENINO DEUS II, com frente para a Avenida-Mario Rimoli esquina com a Alameda Florcena de Amorim Rimoli, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato irregular, -- que mede 4,00 metros de frente para a Av. Mario Rimoli; mede 14m10 metros na curva de concordância da Av. Mario Rimoli com a Alameda Florcena de A. Rimoli, seguindo por esta ultima numa distância de 16,00 metros; mede -- 12,00 metros na linha dos fundos onde confronta com o lote nº259 e finalmente mede 25,00 metros do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno onde confronta com o lote nº211, todos da mesma quadra, encerrando a área de 282,62m2. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº158.114.222.00. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa juridica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade, na Praça José Stamato Sobrinho, 45. -- TITULO AQUISITIVO:- Imóvel havido por força de escritura de 29/10/1980, em notas do 2º Cartório da Comarca, registrada no livro nº2, fls.19, sob nº22.619, em 26/05/1996, posteriormente objeto da matrícula nº22.816, datado de 08 de outubro de 1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Débora L. de Souza Silveira (Débora L. de Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Débora L. de Souza Silveira
Gedalia F. de Souza
Silvia O. G. de Souza
Marta H. G. de Souza
Escriturantes Autorizados
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 8.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 17 de 03 de 2005
[Assinatura]

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
132

MATRÍCULA
26864

FICHA
64

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEBEDOURO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº259, da quadra nº158.114, do Loteamento JARDIM MENINO DEUS II, com frente, para a Alameda Florcena de Amorim Rimoli, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 23,285 metros de ambos os lados, da frente -- aos fundos, encerrando a área de 256,135m²; confrontando em sua integridade pela frente com aquela alameda; pelo lado direito de quem da alameda -- olha para o terreno com os lotes nºs222 e 211; pelo lado esquerdo com o lote nº270 e na linha dos fundos com o lote nº151, todos da mesma quadra. -- Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº158.114.259.00. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade, na Praça Jos-e Stamato Sobrinho, 45. TÍTULO AQUISITIVO:- Imóvel -- havido por força de escritura de 29/10/1980, em notas do 2º Cartório da -- Comarca, registrada no livro nº2, fls.19, sob nº22.619, em 26/05/1996, -- posteriormente objeto da matrícula nº22.816, datado de 08 de outubro de -- 1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Debora L. de Souza (Débora L. de Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino. --

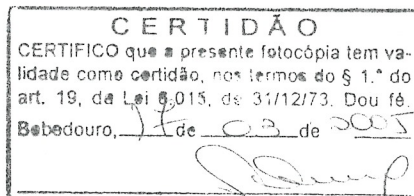
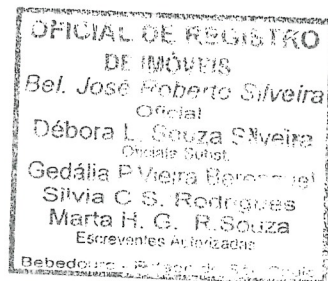
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto de Souza
Débora L. de Souza
Gedália de Souza
Silvia C.S. Rodrigues
Marta H. G. de Souza
Escritores Autorizados
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 17 de 03 de 2005

PAGO
DE
RUBICA

Camara Municipal Bebedouro
131

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº270, da quadra nº158.114, do Loteamento JARDIM MENINO DEUS II, com frente para a Alameda Florcena de Amorim Rimoli, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 23,285 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 256,135m²; confrontando em sua integridade pela frente com aquela alameda; pelo lado direito de quem da alameda olha para o terreno com o lote nº259; pelo lado esquerdo com o lote nº281 e na linha dos fundos com o lote nº140, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº158.114.270.00. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade, na Praça José Stamato Sobrinho, 45. TÍTULO AQUISITIVO:- Imóvel havido por força de escritura de 29/10/1980, em notas do 2º Cartório da Comarca, registrada no livro nº2, fls.19, sob nº22.619, em 26/05/1996, posteriormente objeto da matrícula nº22.816, datado de 08 de outubro de 1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Débora L. de Souza Silveira (Débora L. de Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-



MATRÍCULA
26866

FICHA
06

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEBEDOURO
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº281, da quadra nº158.114, do Loteamento JARDIM MENINO DEUS II, com frente para a Alameda-Floracena Amorim Rimoli, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 23,285 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 256,135m²; confrontando em sua integridade pela frente com aquela alameda; pelo lado direito de quem da alameda olha para o terreno com o lote nº270; pelo lado esquerdo com o lote nº292 e na linha dos fundos com o lote nº129, todos da mesma quadra Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº158.114.281.00. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade, na Praça José Stamato Sobrinho, 45. TÍTULO AQUISITIVO:- Imóvel havido por força de escritura de 29/10/1980, em notas do 2º Cartório da Comarca, registrada no livro nº2, fls.19, sob nº22.619, em 26/05/1996, -- posteriormente objeto da matrícula nº22.816, datado de 08 de outubro de 1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Débora L. de Souza Silveira, Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficial Subst.
Gedália P. Vieira Berenguel
Silvia C.S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escriventes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 17 de 02 de 2007
Jamir

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
129

MATRÍCULA
26867

FICHA
67

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEBEDOURO
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº292, da quadra nº158.114,- do Loteamento JARDIM MENINO DEUS II, com frente para a Alameda-Floracena de Amorim Rimoli, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado - de São Paulo, de formato retangular, que mede 11,00 metros de frente, -- igual medida na linha dos fundos, por 23,285 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 256,135m²; confrontando em sua integridade pela frente com aquela alameda; pelo lado direito de quem da alameda olha para o terreno com o lote nº281; pelo lado esquerdo com o - lote nº303 e na linha dos fundos com o lote nº118, todos da mesma quadra Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº158.114.292 00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade, na Praça José Stamato Sobrinho, 45. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Imóvel - havido por força de escritura de 29/10/1980, em notas do 2º Cartório de-Comarca, registrada no livro nº2, fls.19, sob nº22.619, em 26/05/1996, - posteriormente objeto da matrícula nº22.816, datada de 08 de outubro de 1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Debora L. de Souza Silveira (Debora L. de Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficial Subst.
Gedália P. Vieira Barreto
Silvia C.S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escriventes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 8.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 11 de 03 de 2005

SELO PAGO POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
128

MATRÍCULA

26868

FICHA

68

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEBEDOURO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº303, da quadra nº158.114, do Loteamento JARDIM MENINO DEUS II, com frente para a Alameda Florcena de Amorim Rimoli, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos; por 23,285 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 256,135m²; confrontando em sua integridade pela frente com aquela alameda; pelo lado direito de quem da alameda olha para o terreno com o lote nº292; pelo lado esquerdo com o lote nº314 e na linha dos fundos com o lote nº107, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº158.114.303.00. **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade, na Praça José Stamato Sobrinho, 45. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Imóvel havido por força de escritura de 29/10/1980, em notas do 2º Cartório da Comarca, registrada - no livro nº2, fls.19, sob nº22.619, em 26/05/1996, posteriormente objeto da matrícula nº22.816, datado de 08 de outubro de 1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, [assinatura] (Débora L. de Souza Silveira), Ofic. -- Subst., a datilografei, conferi e assino.--

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficial Subst.
Gedália P. Vieira Benvenuti
Sílvia C. S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 915 de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 11 de 03 de 2005
[assinatura]

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
127

MATRICULA
26869

FICHA
09

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEBEDOURO
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº314, da quadra nº158.114, do Loteamento JARDIM MENINO DEUS II, com frente para a Alameda Florcena de Amorim Rimoli, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 23,285 metros de ambos os lados, da frente -- aos fundos, encerrando a área de **256,135m2**; confrontando em sua integridade pela frente com aquela alameda; pelo lado direito de quem da alameda -- olha para o terreno com o lote nº303; pelo lado esquerdo com o lote nº325 e na linha dos fundos com o lote nº096, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº158.114.314.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa juridica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade, na Praça José Stamato Sobrinho, 45. **TITULO AQUISITIVO:-** Imóvel havido por força de escritura de 29/10/1980, em notas do 2º Cartório da Comarca, registrada no livro nº2, fls.19, sob nº22.619, em 26/05/1996, posteriormente objeto da matrícula nº22.816, datado de 08 de outubro de 1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Débora L. de Souza Silveira (Débora L. de Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

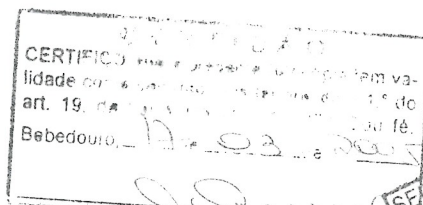
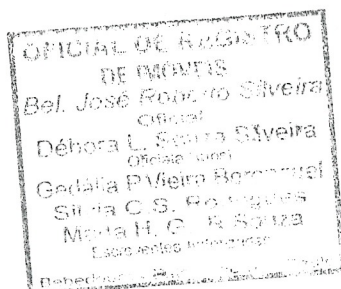
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Ofic. Subst.
Gedália P. Vieira Borenstein
Silvia C.S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente escritura tem validade como consta nos autos do nº 17 do art. 19, da Lei nº 1.997, de 08 de outubro de 1997.
Bebedouro, 11 de março de 2005.
Débora L. de Souza Silveira

SELO PAGO POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
126

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº325, da quadra nº158.114, do Loteamento JARDIM MENINO DEUS II, com frente para a Alameda Florcena de Amorim Rimoli, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 23,285 metros de ambos os lados, da frente -- aos fundos, encerrando uma área de 256,135m²; confrontando em sua integridade pela frente com aquela alameda; pelo lado direito de quem da alameda olha para o terreno com o lote nº314; pelo lado esquerdo com o lote nº336 e na linha dos fundos com o lote nº085, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº158.114.325.00. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, Pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade, na Praça José Stamato Sobrinho, 45. TÍTULO AQUISITIVO:- Imóvel havido por força de escritura de 29/10/1980, em notas do 2º Cartório da Comarca, registrada no livro nº2, fls.19, sob nº22.619, em 26/05/1996, posteriormente objeto da matrícula nº22.816, datado de 08 de outubro de 1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, [Assinatura] (Débora L. de Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-



MATRÍCULA
26871

FICHA
71

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEBEDOURO
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº336, da quadra nº158.114, do Loteamento JARDIM MENONNO DEUS II, com frente para a Alameda Florcena de Amorim Rimoli, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 12,95 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 23,285 metros de ambos os lados, da frente -- aos fundos, encerrando uma área de 301,54m²; confrontando em sua integridade pela frente com aquela alameda; pelo lado direito de quem da alameda olha para o terreno com o lote nº325; pelo lado esquerdo com os lotes nºs 001 e 013 e na linha dos fundos com o lote nº072, todos da mesma quadra.- Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº158.114.336.

OO. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa juridica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade, na Praça José Stamato Sobrinho, 45. TÍTULO AQUISITIVO:- Imóvel havido por força de escritura de 29/10/1980, em notas do 2º Cartório da Comarca, registrada no livro nº2, fls.19, sob nº22.619, em 26/05/1996, posteriormente objeto da matrícula nº22.816, datado de 08 de outubro de 1.997. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Debora L. de Souza Silveira (Debora L. de Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino.-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Jose Roberto Sobrinho
Debora L. Souza Silveira
Gedalia P. Vieira Baranowski
Silvia C. S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escreventes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIFICADO
CERTIFICADO de autenticidade da presente escritura de compra e venda de terreno, em conformidade com o art. 19, da Lei nº 12.227, de 1997, do Estado de São Paulo.
Bebedouro, 11.03.2005
Jose Roberto Sobrinho

SELO PAGO
POR VERRA

Camara Municipal Bebedouro
124



JARDIM CLAUDIA II

NOTA : NAS QUADRAS "F" e "C" SERÁ ESTRITAMENTE PROIBIDO A CONSTRUÇÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO TIPO C.E.



SITUAÇÃO S/ ESCALA

Eng.º CIVIL - CREA 506/005 510-9
Wagner Silveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO F1

DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS
PROJETO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BEBEDOURO
PROPRIETÁRIA
JARDIM MENINO DEUS II
BAIRRO
BEBEDOURO S.P.
CIDADE

HELIO DE ALMEIDA BASTOS

prefeito municipal

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Protocolo de Engenharia e Distrito Sanitário

- PROTOCOLO -

N.º

Data

1064

04/03/05

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

Funcionário Responsável

APROVAÇÃO

DEFERIMENTO

JOSÉ NORBERTO MANUEL

eng.º CIVIL - CREA

diretor depto de engenharia e obras



SITUAÇÃO S/ ESCALA

Camara Municipal Bebedouro
121

MATRÍCULA
26824

FICHA
24

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEBEDOURO
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO,correspondente ao Lote nº001, da Quadra nº159.114,do Loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães esquina com a Alameda Vila Velha,nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato irregular, que mede - 4,00 metros de frente para a Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães;mede 14,10 metros na curva de concordancia da Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães com a Alameda Vila Velha,seguido por essa última numa distância de 16,00 metros;mede 13,00 metros na linha dos fundos onde confronta com o lote nº342; e, finalmente mede 25,00 metros pelo lado esquerdo de quem da Avenida olha para o terreno confronta com o lote nº014;encerrando uma área de 307,62 metros quadrados,Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o nº159.114.001.00.PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL,- DE BEBEDOURO, pessoa juridica de direito público,sediada nesta cidade de Bebedouro,na Praça Jose Stamato Sobrinho nº45,inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11.TITULO AQUISITIVO:- Escritura lavrada no 2ºCartório de notas desta comarca em 29/10/1.980,registrada neste CRI na matricula nº22.817 em 08/10/97,atualmente objeto da matricula nº23.094 datada de 17/03/1998,Bebedouro,11 de março de 2.005.Eu, *Silvia Christina S Rodrigues* (Silvia Christina S Rodrigues) Esc.Autorizada a datilografei,conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficial Subst
Gedália P Vieira Beremuel
Silvia C.S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escriventes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIFICADO
da validade da
matricula nº 23.094
art. 19.º do R.O.
Bebedouro, 17.03.2005

SELO FISCAL
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
120

MATRÍCULA
26825

FICHA
25

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEBEDOURO
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao Lote nº014, da Quadra nº159.114, do loteamento Jardim Menino Deus, II, com frente para a Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 11,78 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 294,50 metros quadrados; confrontando em sua integridade pela frente com aquela Avenida, pelo lado direito de quem da Avenida olha para o terreno com o lote nº001, pelo lado esquerdo com o lote nº025 e na linha dos fundos com o lote nº342, todos da mesma quadra. Impvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº159.114.014.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade de Bebedouro, na Praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11; **TÍTULO AQUISITIVO:-** Escritura lavrada no 2º Cartório de notas desta comarca em 29/10/1.980, registrada neste CRI na matrícula nº22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matrícula nº23.094 datada de 17/03/1998. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, ---- (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficial Subst
Gedália P. Vieira Berenguel
Silvia C. S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escriventes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIFICADO
CERTIFICO que a presente escritura tem validade como certidão, nos termos do art. 1º do art. 19, da Lei nº 1.161 de 1957, em Bebedouro, 11.03.2005

SELO PAGO POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
119

MATRÍCULA
26826

FICHA
26

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEBEDOURO
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO,correspondente ao lote nº025,da Quadra nº159.114,do - loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São--Paulo, de formato retangular que mede 11,78 metros de frente,igual medida na linha dos fundos,por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos,encerrando uma área de 294,50 metros quadrados,confrontando em sua integridade pela frente com aquela Avenida,pelo lado direito de quem da Avenida olha para o terreno com o lote nº014,pelo lado esquerdo com o lote - nº037 e na linha dos fundos com o lote nº075,todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o nº159.114.025.00.
PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO,pessoa juridica de direito público,sediada nesta cidade de Bebedouro,na Praça José Stamato Sobrinho-nº45,inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11; **TITULO AQUISITIVO:-** Escritura lavrada no 2ºCartório de notas desta comarca em 29/10/1.980,registra da neste CRI na matrícula nº22.817 em 08/10/97,atualmente objeto da matrícula nº23.094 datada de 17/03/1.998.Bebedouro,11 de março de 2.005.Eu, -- (Silvia Christina S Rodrigues),Esc.Autorizada a datilografar,conferi e assino.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Oscel
Débora L. Souza Silveira
Oficial Subst.
Gedália P.Vieira Berrupiel
Silvia C.S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escritoras Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 1.305 de 11/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 17 de 03 de 2005

SELO PAGO POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
118

IMÓVEL:- UM TERRENO,correspondente ao Lote nº037,da Quadra nº159.114,do-loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães esquina com a Alameda Florcena de Amorim Rimoli,nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato irregular, que mede 4,00 metros de frente para a Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães; mede 14,10 metros na curva de concordância da Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães com a Alameda Florcena de Amorim Rimoli, seguindo por essa ultima numa distância de 16,00 metros; mede 13,00 metros na linha dos fundos onde confronta com o lote nº075;e,finalmente mede 25,00 metros do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno onde confronta com o lote nº025,todos da mesma quadra,encerrando uma área de 307,62 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº159.114.037.00.PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURG,pessoa juridica de direito público,sediada nesta cidade de Bebedouro,na Praça José -- Stamato Sobrinho nº45,inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11; TITULO AQUISITIVO:- Escritura lavrada no 2ºCartório de notas desta comarca em 29/10 1.980,registrada neste CRI na matricula nº22.817 em 08/10/97,atualmente -- objeto da matricula nº23.094,datada de 17/03/1998,Bebedouro,11 de março de 2.005.Eu, *[assinatura]* (Silvia Christina S Rodrigues),^{Esc.}Autorizada a datilografar,conferi e assino.

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto S. Silva
Oficial
Débora L. Souza Alvora
Oficial Substituto
Gedália P. Vieira
Silvia C. S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 8.112 de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 17 de 03 de 2005
[assinatura]

SELO PAGO
R\$ 4,00

Camara Municipal Bebedouro
117

MATRÍCULA
26828

FICHA
28

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RECEBUEMOS

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº075 da Quadra nº159.114, do Loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Florcena de -- Ambrim Rimoli, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 13,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 24,78 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 322,14m2, confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda, pelo lado direito de quem daquela Alameda olha para o terreno com os lotes nºs 037 e 025; pelo lado esquerdo com o lote nº088 e na linha dos fundos com o lote nº342, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o nº159.114.075.00. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, sediada -- nesta cidade de Bebedouro, na praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11; TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura lavrada no 2º -- Cartório de notas desta comarca, em 29/10/1.980, registrada neste CRI na matrícula nº22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matrícula nº23.094 data da de 17/03/1998. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Silvia C.S. Rodrigues (Silvia -- Christina S. Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assinou.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficiala Subst.
Gedália P. Vieira Barreto
Silvia C.S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 14.033/2003.
Bebedouro, 14 de março de 2005.
[Assinatura]

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
116

MATRÍCULA
26829

FICHA
29

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao Lote **nº088** da Quadra nº159.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Florcena de - Amorim Rimoli, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 24,78 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de **272,58** metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº075, pelo lado esquerdo com o lote nº099 e na linha dos fundos com o lote nº331, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o nº159.114.088.00; **PROPRIETÁRIA** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade e comarca de Bebedouro, na Praça José Stamato Sobrinho, nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11; **TÍTULO AQUISITIVO:-** Escritura pública lavrada no 2º Cartório de notas desta comarca em 29/10/1.980, registrada neste CRI na matrícula nº22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matrícula nº23.094, datada de 17/03/1998. Bebedouro, 11 de março de 2005. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, fei, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficial Subst.
Gedália P. Vieira Benedito
Silvia C.S. Rodrigues
Marta H. G. F. Souza
Escriturantes Autorizados
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 3, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 17 de 03 de 2005

SELO PAGO POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
115

MATRÍCULA
26830

FICHA
30

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEBEDOURO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno correspondente ao lote nº099, da Quadra nº159.114, do Loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Florcena de -- Amorim Rimoli, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 24,78 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 272,58 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº088, pelo lado esquerdo com o lote nº110 e na linha dos fundos com o lote nº320, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº159.114.099.00. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade de Bebedouro, na Praça José Stamato Sobrinho, nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11; TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura lavrada no 2º Cartório de notas desta comarca em 29/10/1.980, registrada neste - CRI na matrícula nº22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matrícula nº. 23.094 datada de 17/03/1998. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, *[assinatura]* (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Chefe
Débora L. Souza Silveira
Gestora Subst.
Gedália F. Vieira Benício
Silvia C. S. Rodrigues
Mara H. G. F. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 3.113, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 17 de 03 de 2005

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
114

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao Lote nº110, da Quadra nº159.114, - do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Florcena -- Amorim Rimoli, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 24,78 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 272,58 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº099; pelo lado esquerdo com o lote nº121 e na linha dos fundos com o lote nº309, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sobo nº159.114.110.00. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade de Bebedouro, na Praça José Stamato Sobrinho, nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11; TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura lavrada no 2º Cartório de notas desta comarca em 29/10/1980, registrada no CRI-- local na matrícula nº22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matrícula nº23,094 datada de 17/03/1998. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Silvia Christina S Rodrigues, Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

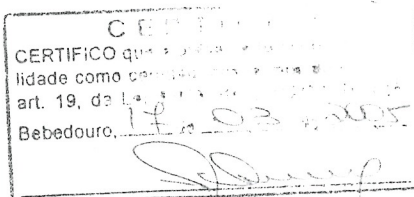
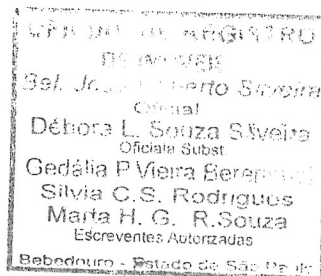
OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto de Souza
Oficial
Débora L. Souza Silva
Oficial Subst.
Gedália P. Vieira Borges
Silvia C.S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como original nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 2173, de 1973. Dou fé.
Bebedouro, 17 de 03 de 2005

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
113

IMÓVEL:- UM TERRENO,correspondente ao lote nº121,da quadra nº159.114,do loteamento Jardim Menino Deus II,nesta cidade e comarca de Bebedouro,Estado de São Paulo,com frente para a Alameda Florcena de Amorim Rimoli,nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo digo de formato -- retangular,que mede 11,00 metros de frente,igual medida na linha dos fundos,por 24,73 metros de ambos os lados,da frente aos fundos,encerrando - uma área de 272,58m2,confrontando em sua integridade pela frente com a Alameda,pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº110 pelo lado esquerdo com o lote nº132 e na linha dos fundos com o lote nº298,todos da mesma quadra.Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o nº159.114.121.00.PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO,pessoa jurídica de direito público,sediada nesta cidade de Bebedouro,na Praça José Stamato.Sobrinho nº45,inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11; TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura lavrada no 2ºCartório de notas desta comarca em 29/10/1.980,rágristrada neste CRI na matrícula nº.22.817 em 08/10/97,atualmente objeto da matrícula nº23.094,datada de 17/03/1998.Bebedouro,11 de março de 2.005.Eu, Silvia Christina S Rodrigues,Esc.Autorizada a datilografei,conferi e assino.



MATRICULA
26833

FICHA
33

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO,correspondente ao lote nº132,da Quadra nº159.114,do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Florcena de - Amorim Rimoli,nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo,de formato retangular, que mede 11,00 metros de frente,igual medida na linha dos fundos,por 24,78 metros de ambos os lados,da frente aos fundos,encerando uma área de 272,58 metros quadrados,confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda,pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº121,pelo lado esquerdo com o lote nº143 e na linha dos fundos com o lote nº287,todos da mesma quadra.Imovel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº159.114.132.00.PROPRIETÁRIA:-- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO ,pessoa juridica de direito público,se-diada nesta cidade de Bebedouro,na Praça Jose Stamato Sobrinho nº45,ins--crita no CGC/MF sob nº45.709.920/0001-11; TITULO AQUISITIVO:- Escritura - lavrada no 2ºCartório de Notas desta comarca em 29/10/1.980,registrada -- neste CRI na matricula nº22.817 em 08/10/97,atualmente objeto da matricu-la nº23.094,datada de 17/03/1998.Bebedouro,11 de março de 2.005.Eu, (Silvia Christina S Rodrigues),Esc.Autorizada a datilografei,conferi e as sino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Coordenador
Débora L. Souza Silveira
Oficiais Subst.
Gedália P. Vieira Bercowski
Silvia C.S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente certidão tem a validade como certidão nos termos do art. 19, do art. 1º da Lei nº 11.033/2005.
Bebedouro, 17.03.2005.

SELO PAGO
POR VER

Camara Municipal Bebedouro

IMÓVEL:- UM TERRENO,correspondente ao Lote nº143 da Quadra nº159.114,do-loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Florcena de-Amorim Rimoli,nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo,-de formato retangular,que mede 11,00 metros de frente,igual medida na --linha dos fundos,por 24,78 metros de ambos os lados da frente aos fundos encerrando uma área de 272,58 metros quadrados,confrontando em sua inte-gridade pela frente com aquela Alameda,pelo lado direito de quem da Ala-meda olha para o terreno com o lote nº132,pelo lado esquerdo com o lote-nº154 e na linha dos fundos com o lote nº276,todos da mesma quadra.Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº159.114.143.00.PRO-PRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO,pessoa juridica de direito público,sediada nesta cidade de Bebedouro,na Praça José Stamato Sobrinho-nº45,inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11;TÍTULO AQUISITIVO:- Escritu-ra pública lavrada no 2ºCartório de notas desta comarca em 29/10/1.980,re-gistrada neste CRI na matricula nº22.817 em 08/10/97,atualmente objeto --da matricula nº23.094,datada de 17/03/1998.Bebedouro,11 de março de 2005. Eu, Silvia C. S. Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues),Esc.Autorizada a datilogra-fei,conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficiala Subst
Gedália P. Vieira Berra
Silvia C. S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escreventes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem va-lidade como certidão nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 31/12/73. Dou fé
Bebedouro, 17 de 03 de 2005

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
110

IMÓVEL:- UM TERRENO,correspondente ao lote nº154 da Quadra nº159.114,do-
loteamento Jardim Menino Deus II,com frente para a Alameda Florcena de Am-
rim Rimoli,nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de --
formato retangular,que mede 11,00 metros de frente,igual medida na linha --
dos fundos,por 24,78 metros de ambos os lados, da frente aos fundos,encer-
rando uma área de 272,58m2,confrontando em sua integridade pela frente com
aquela Alameda,pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno --
com o lote nº143,pelo lado esquerdo com os lotes nº165 e 203 e na linha --
dos fundos com o lote nº265,todos da mesma quadra.Imóvel cadastrado na Pre-
feitura Municipal de Bebedouro sob o nº159.114.154.00.PROPRIETÁRIA:- PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO,pessoa juridica de direito público,sediada-
nesta cidade de Bebedouro,na Praça José Stamato Sobrinho nº45,inscrita no-
CCC/MF nº45.709.920/0001-11;TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura lavrada no 2º--
Cartório de notas desta comarca em 29/10/1.980,registrada neste CRI na ma-
trícula nº22.817 em 08/10/97,atualmente objeto da matrícula nº23.094,data-
da de 17/03/1.998.Bebedouro,11 de março de 2.005.Eu, *[assinatura]* (Silvia--
Christina S Rodrigues),Esc.Autorizada a datilografei,conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficiala Subst.
Gedália P. Vieira Barros
Silvia C.S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escritoras Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem va-
lidade como certidão nos termos do § 1.º do
art. 19, da Lei 8.013, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 11 de março de 2005
[assinatura]

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
109

MATRICULA
26836

FICHA
36

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEBEDOURO
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO,correspondente ao lote nº165 da Quadra nº159.114,do-
loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Avenida Mário Rimoli,
esquina com a Alameda Florcena de Amorim Rimoli,nesta cidade e comarca de
Bebedouro,Estado de São Paulo,de formato irregular,que mede 4,00 metros -
de frente para a Avenida Mário Rimoli,mede 14,10 metros na curva de con-
cordancia da Avenida Mário Rimoli com a Alameda Florcena de Amorim Rimoli
seguindo por essa última numa distancia de 16,00 metros; mede 25,00 metros
do lado esquerdo de quem da Avenida Mário Rimoli olha para o terreno onde-
confronta com o lote nº203 e finalmente mede 13,00 metros na linha dos fur-
dos onde confronta com o lote nº154,todos da mesma quadra;encerrando uma-
area de 307,62m2.Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro --
sob o nº159.114.165.00.PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO,--
pessoa juridica de direito público,sediada nesta cidade de Bebedouro,na --
Praça José Stamato Sobrinho nº45,inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11;--
TITULO AQUISITIVO:- Escritura lavrada no 2ºCartório de notas desta comar-
ca em 29/10/1.980,registrada neste CRI na matricula nº22.817 em 08/10/97,--
atualmente objeto da matricula nº23.094 datada de 17/03/1998.Bebedouro,11-
de março de 2.005.Eu, Silvia C. S. Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues),Esc.Auto-
rizada a datilografei,conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficial Subst.
Gedália P. Vieira Serenque
Silvia C. S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIFICADO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem va-
lidade como original nos termos do § 1.º do
art. 19, da Lei nº 8.912, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 17 de 03 de 2005

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
108

MATRÍCULA
26837

FICHA
37

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO,correspondente ao lote nº203,da quadra nº159.114,do Loteamento Jardim Menino Deus II,com frente para a Avenida Mário Rimoli,-- nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo,de formato retan- gular, que mede 11,78 metros de frente,igual medida na linha dos fundos,-- por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos,encerrando uma -- área de 294,50 metros quadrados,confrontando em sua integridade pela fren- te com aquela Avenida;pelo lado direito de quem da Avenida olha para o ter- reno com o lote nº165;pelo lado esquerdo com o lote nº215 e na linha dos-- fundos com o lote nº154,todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefei- tura Municipal de Bebedouro sob o nº159.114.203.00.PROPRIETÁRIA:-PREFEITUR MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público,sediada nesta - cidade de Bebedouro,na Praça José Stamato Sobrinho nº45,inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11. TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura lavrada no 2ºCartório de notas desta comarca em 29/10/1.980,registrada neste CRI na matrícula nº 22.817 em 08/10/97,atualmente objeto da matrícula nº23.094 datada de 17/03 1998.Bebedouro,11.de março de 2.005.Eu, Silvia Christina S Ro drigues (Silvia Christina S Ro drigues),Esc.Autorizada a datilografei,conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Siveira
Oficial
Débora L. Souza Siveira
Oficial Subst.
Gedália P. Vieira Borenquei
Silvia C.S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escreventes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem va-
lidade como certidão, nos termos do § 1.º do
art. 19, da Lei 8-013, de 31/12/73. Dou fé
Bebedouro, 17 de 03 de 2005

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
707

MATRÍCULA
26838

FICHA
38

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEBEDOURO
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO,correspondente ao lote nº215,da Quadra nº159.114,do--
Loteamento Jardim Menino Deus II,com frente para a Avenida Mário Rimoli,--
nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo,de formato retan-
gular,que mede 11,78 metros de frente,igual medida na linha dos fundos,por
25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos,encerrando uma área de
294,50 metros quadrados,confrontando em sua integridade pela frente com --
aquela Avenida Mário Rimoli,pelo lado direito de quem da Avenida olha pa-
ra o terreno com o lote nº203,pelo lado esquerdo com o lote nº227 e na lin-
ha dos fundos com o lote nº265,todos da mesma quadra.Imóvel cadastrado na Pre-
feitura Municipal de Bebedouro sob o nº159.114.215.00.PROPRIETÁRIA:-PREFEI-
TURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO,pessoa juridica de direito público,sediada nes-
ta cidade de Bebedouro,na Praça José Stamato Sobrinho nº45,inscrita no ---
CGC/MF nº45.709.920/0001-11.TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura lavrada no 2º--
Cartório de notas desta comarca em 29/10/1.980,registrada neste CRI na ma-
trícula nº22.817.em 08/10/97,atualmente objeto da matrícula nº23.094 data
da de 17/03/1998.Bebedouro,11 de março de 2.005.Eu, (Silvia ---
Christina S Rodrigues),^{sc} Autorizada a datilografar,conferi e assino.

Ordem de Serviço nº 001/2005
DE BEBEDOURO
Escritório de Registro de Imóveis
Dona L. S. de Almeida
Cadastradora
Gedália P. Vieira
Silvia C. S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem va-
lidade como original nos termos do § 1º do
art. 19, da Lei nº 11.081/2002, de 22.03.2002.
Bebedouro, 11 de março de 2005.

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
106

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº227, da Quadra nº159.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Avenida Mário Rimoli -- esquina com a Alameda Vila Velha, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato irregular, que mede 4,00 metros de frente para a Avenida Mário Rimoli, mede 14,10 metros na curva de concordância da Avenida Mário Rimoli com a Alameda Vila Velha, seguindo por essa ultima numa distancia de 16,00 metros; mede 13,00 metros na linha dos fundos onde confronta com o lote nº265 e finalmente mede 25,00 metros do lado direito de quem da Avenida Mário Rimoli olha para o terreno onde confronta com o lote nº. 215, todos da mesma quadra, encerrando uma área de 307,62 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº159.114.227.-

OO. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa juridica de direito público, sediada nesta cidade de Bebedouro, na Praça José Sdamato Sobrinho, nº45, inscrita no CCC/MF nº45.709.920/0001-11; **TITULO AQUISITIVO:-** Escritura lavrada no 2º Cartório de notas desta comarca em 29/10/1.980, registrada neste CRI na matricula nº22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matricula nº23.894 datada de 17/03/1998. Bebedouro, 11 de março de 2005. Eu, -- (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Sel. Jose Maria da Silva
Débora L. Silva Faveira
Gedália P. Vieira Berenguel
Silvia C. S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escritores Autorizados
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como cartão de registro do § 1.º do art. 19, da Lei nº 12.173, Dou. 1º de Bebedouro, 17 de 02 de 2005

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
105

MATRICULA
26840

FICHA
40

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEBEDOURO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao Lote nº265, da Quadra nº159.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Vila Velha, -- nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 24,78 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 272,58 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente -- com aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com os lotes n.ºs. 227 e 215; pelo lado esquerdo com o lote nº276 e na -- linha dos fundos com o lote nº154, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº159.114.265.00. PROPRIETÁRIA:-- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade de Bebedouro, na Praça José Stamato Sobrinho, nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11. TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura lavrada no 2º Cartório de notas desta comarca em 29/10/1.980, registrada neste CRI- na matrícula nº22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matrícula nº. 23.09. datada de 17/03/1998. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, *[assinatura]* (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

SECRETARIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Dei. José Roberto Siqueira
Oficial
Débora L. Souza Siqueira
Oficial Subst.
Gedália P. Vieira Borenquei
Silvia C. S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIFICADO
CERTIFICO que a presente escritura tem validade como documento nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 11.303, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 17 de 03 de 2005
[assinatura]

SELO PAGO
POR VERRA

Camara Municipal Bebedouro
104

IMÓVEL:- UM TERRENO,correspondente ao Lote nº276,da Quadra nº159.114, do Loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a "Alameda Vila Velha,-- nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato re-- tangular, que mede 11,00 metros de frente,igual medida na linha dos fun-- dos,por 24,78 metros de ambos os lados, da frente aos fundos,encerrando - uma área de 272,58 metros quadrados;confrontando em sua integridade pela-- frente com aquela Alameda,pelo lado direito de quem da alameda olha para-- o terreno com o lote nº265,pelo lado esquerdo com o lote nº287 e na linha dos fundos com o lote nº143,todos da mesma quadra.Imóvel cadastrado na -- Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o nº159.114.276.00.PROPRIETÁRIA:- -- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa juridica de direito público,se-- diada nesta cidade de Bebedouro,na Praça José StamatoSobrinho nº45,inscri-- ta no CGC/MF nº45.709.920/0001-11;TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura lavrada-- no 2ºCartório de notas desta comarca em 29/10/1.980,registrada neste CRI-- na matrícula nº22.817 em 08/10/97,atualmente objeto de matrícula nº.23.094 datada de 17/03/1998.Bebedouro,11 de março de 2.005.Eu [assinatura] (Silvia Christina S Rodrigues),Esc.Autorizada a datilografei,conferi e assino.

OFICINA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
De José A. de S. Siveira
Oficial
Dora L. Souza Siveira
Oficial Subst.
Gedália P. Vieira Berenguel
Silvia C. S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIFICADO
CERTIFICO que a presente escritura tem va-- lidade consoante o art. 1.º do art. 19, da Lei nº 1.232, de 1972. Dou fé.
Bebedouro, 12 de 03 de 2005
[assinatura]

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
103

MATRÍCULA
26842

FICHA
42

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEBEDOURO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao Lote nº287, da quadra nº159.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Vila Velha, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 24,78 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 272,58m²; confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº132, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o nº159.114.287.00. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade de Bebedouro, na Praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11; TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura lavrada no 2º Cartório de notas desta comarca em 29/10/1.980, registrada neste CRI na matrícula nº22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matrícula nº23.094, datada de 17/03/1998. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, *Silvia Christina C. Rodrigues* (Silvia Christina C. Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

Cartório de Registro de Imóveis
Bebedouro - Estado de São Paulo
Dilora L. Souza Siqueira
Oficial Registrador
Gertália P. Vieira Berenguel
Silvia C.S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas

CERTIFICADO
CERTIFICO que a presente escritura tem validade como original, nos termos do art. 1º do art. 18, da Lei nº 8.912 de 1994, e do art. 1º do art. 18, da Lei nº 8.912 de 1994.
Bebedouro, 17 de 03 de 2005

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
201

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº298, da Quadra nº159.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Vila Velha, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 24,78 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 272,58 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com -- aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno -- com o lote nº287, pelo lado esquerdo com o lote nº209, e na linha dos fundos com o lote nº121, todos da mesma quadra, Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº159.114.298.00. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade de Bebedouro, na Praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº. 45.709.920/0001-11. TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura lavrada no 2º Cartório - de notas desta comarca em 29/10/1.980, registrada neste CRI na matrícula nº 22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matrícula nº23.094 datada de 17/03/1998. Bebedouro, 11 de março de 2.005. Eu, Silvia Christina S. Rodrigues (Silvia Christina S. Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficiala Subst.
Gedália P. Vieira Berceniel
Silvia C. S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escriventes Autorizadas

CERTIFICADO
CERTIFICO que a presente escritura tem a
validade como verdadeiras nos termos do § 1.º do
art. 19, da Lei nº 4.915 de 1966. Dou fé.
Bebedouro, 11 de 03 de 2005

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
101

MATRÍCULA
26847

FICHA
47

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REBEDOURO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO,correspondente ao lote nº309,da Quadra nº159.114,do - loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Vila Velha,-- nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato re-- tangular,que mede 11,00 metros de frente,igual medida na linha dos fundos por 24,78 metros de ambos os lados da frente aos fundos,encerrando uma -- área de 272,58 metros quadrados;confrontando em sua integridade pela fren-- te com aquela Alameda;pelo lado direito de quem da Alameda olha para o -- terreno com o lote nº298,pelo lado esquerdo com o lote nº320 e na linha - dos fundos com o lote nº110.Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de-- Bebedouro sob o nº159.114.309.00.**PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE-- REBEDOURO, pessoa juridica de direito público,sediada nesta cidade de Be-- bedouro,na Praça José Stamato Sobrinho nº45,inscrita no CGC/MF nº45.709.- 920/0001-11.**TITULO AQUISITIVO:-** Escritura lavrada no 2ºCartório de notas desta comarca em 29/10/1.980,registrada neste CRI na matricula nº22.817-- em 08/10/97,atualmente objeto da matricula nº27.094 datada de 17/03/1998. Bebedouro,11 de março de 2.005.Eu, Silvia C. S. Rodrigues (Silvia Christina S Rodri-- gues),^{Esc.}Autorizada a datilografei,conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Delegado
Débora L. Souza
Gedália P. Vieira Berg
Silvia C. S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escritores Autorizados
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem va-- lidade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 8.015, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 12 de 02 de 2005

**LO PAGO
POR VERBA**

Camara Municipal Bebedouro
100

MATRICULA
26846

FICHA
46

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEBEDOURO
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao Lote nº320, da Quadra nº159.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Vila Velha nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos; por 24,78 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 272,58 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº309, pelo lado esquerdo com o lote nº331 e na linha dos fundos com o lote nº099, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº159.114.320.00. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade de Bebedouro, na Praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CCC/MF nº45.709.920/0001-11; TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura lavrada no 2º Cartório de notas desta comarca em 29/10/1.980, registrada neste CRI na matrícula nº22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matrícula nº23.094 datada de 17/03/1998. Bebedouro, 11 de março de 2005. Eu, Silvia Christina S Rodrigues, sc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Des. José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficial
Gedália P. Vieira Borenouel
Silvia C.S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 8.912, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 17 de 03 de 2005

DELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
99

IMÓVEL:- UM TERRENO, correspondente ao lote nº 331, da Quadra nº 159.114, do Loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Vila Velha, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 11,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 24,70 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 272,58 metros quadrados; confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno - com o lote nº 320, pelo lado esquerdo com o lote nº 342 e na linha dos fundos com o lote nº 088, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o nº 159.114.331.00. PROPRIETÁRIA :- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Praça José Stamat Sobrinho, nº 45, inscrita no CGC/MF nº 45.709.920/0001-11; TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura lavrada no 2º Cartório de notas desta comarca em 29/10/80, registrada neste CRI na matrícula nº 22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matrícula nº 23.094 datada de 17/03/1998. Bebedouro, 11 de março de 2005. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S. Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

OFICINA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficial Subst.
Gedália P. Vieira Beronquel
Silvia C.S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

SELO P.A.
POR M.

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 9.126, de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 17 de 03 de 2005
[assinatura]

Camara Municipal Bebedouro
98

MATRÍCULA
26845

FICHA
45

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEBEDOURO
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO correspondente ao Lote nº342, da Quadra nº159.114, do loteamento Jardim Menino Deus II, com frente para a Alameda Vila Velha, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, de formato retangular, que mede 13,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 24,78 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 322,14 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente -- com aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº331, pelo lado esquerdo com os lotes nºs. 001 e 014 e na -- linha dos fundos com o lote nº075, todos da mesma quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o nº159.114.342.00. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade de Bebedouro, na Praça José Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11. TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura lavrada no 2º Cartório de notas desta comarca em 29/10/1.980, registrada neste CRI na matrícula nº22.817 em 08/10/97, atualmente objeto da matrícula nº23.094, datada de 17/03/1998. Bebedouro, 11 de março de 2.003. Eu (Silvia Christina S. Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assinou.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficial Subst.
Gedália P. Vieira Berenguel
Silvia C. S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei 5.015 de 31/12/73. Dou fé.
Bebedouro, 17 de 03 de 2003

SELO PAGO
POR VERBA

Camara Municipal Bebedouro
97

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 001	Cad. Mun.	158.114.001-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	282,62	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
2,00	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca

To

= 2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

282,62

m²

Ch = At x Np x To

Ch = 565,24 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C = Ch x 454,00

C = R\$ 256.618,96

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 333.604,65

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] } x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt = R\$ 5.706,56 ou R\$ 20,19 /m²



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)=	0,00	m²
Custo/m² em Reais	454,00	

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =		anos
Vida Útil (Vu) =		anos
% Idade c/ relação vida útil =		
Estado de Conservação =		
Fator k =		

D = (100 - k) / 100

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

- Vx (Valor final do imóvel)
- Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
- Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.706,56

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 013	Cad. Mun.	158.114.013-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	282,125	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca
To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =
Ch =
Ch =

282,13 m²

At

x

Np

x

To

564,25 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =
C =
C =

454,00

Ch

x

454,00

R\$ 256.169,50

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R =
R =

R\$ 333.020,35

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses

40

Vt =
Vt =

R\$ 5.696,57

ou

R\$ 20,19 /m²

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Camara Municipal Bebedouro
94

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

Página 1 de 2

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)=	0,00	m²
Custo/m² em Reais	454,00	

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =		anos
Vida Útil (Vu) =		anos
% Idade c/ relação vida útil =		
Estado de Conservação =		
Fator k =		

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

- Vx (Valor final do imóvel)
- Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
- Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.696,57

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05

Camara Municipal Bebedouro
93
Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 024	Cad. Mun.	158.114.024-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	282,125	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca
To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

282,13m²

Ch = At x Np x To

Ch = 564,25 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C = Ch x 454,00

C = R\$ 256.169,50

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R =

R\$ 333.020,35

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] } x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

40
meses

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt =

R\$ 5.696,57

ou

R\$ 20,19 /m²



Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)=	0,00	m²
Custo/m² em Reais	454,00	

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =		anos
Vida Útil (Vu) =		anos
% Idade c/ relação vida útil =		
Estado de Conservação =		
Fator k =		

$$D = \frac{100 - k}{100}$$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

- Vx (Valor final do imóvel)
- Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
- Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.696,57

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05

Camara Municipal Bebedouro

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

91

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 035	Cad. Mun.	158.114.035-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	282,620	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
2,00	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca

To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

282,62	m²
--------	----

Ch =

At

x

Np

x

To

Ch =

565,24 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C =

Ch

x

454,00

C =

R\$ 256.618,96

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R =

R\$ 333.604,65

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =

j (despesa de publicidade)=

k (taxa de corretagem) =

t (cronograma físico) =

f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses

40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt =

R\$ 5.706,56

ou

R\$ 20,19 /m²



Wagner Silva
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)=	0,00	m²
Custo/m² em Reais	454,00	

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =		anos
Vida Útil (Vu) =		anos
% Idade c/ relação vida útil =		
Estado de Conservação =		
Fator k =		

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

- Vx (Valor final do imóvel)
- Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
- Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.706,56

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 072	Cad. Mun.	158.114.072-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	301,540	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca
To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

301,54 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 603,08 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C = Ch x 454,00

C = R\$ 273.798,32

1 4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R =

R\$ 355.937,82

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses
40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt =

R\$ 6.088,59

ou

R\$ 20,19 /m²

Camara Municipal Bebedouro

88

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)=	0,00	m²
Custo/m² em Reais	454,00	

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =		anos
Vida Útil (Vu) =		anos
% Idade c/ relação vida útil =		
Estado de Conservação =		
Fator k =		

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

- Vx (Valor final do imóvel)
- Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
- Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 6.088,59

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05

Camara Municipal Bebedouro
87
Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 085	Cad. Mun.	158.114.085-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	256,135	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =	0,80	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =	2,00	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) = $\frac{Ca}{To}$ = 2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) = 256,14 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 512,27 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) = 454,00

C = Ch x 454,00

C = R\$ 232.570,58

1 4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 302.341,75

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] } x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5 meses
0,15

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt = R\$ 5.171,79 ou R\$ 20,19 /m²



Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-8

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)= 0,00 m²
Custo/m² em Reais 454,00

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =
Vida Útil (Vu) =
% Idade c/ relação vida útil =
Estado de Conservação =
Fator k =

	anos
	anos

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)
Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.171,79

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05

Camara Municipal Bebedouro
85
Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 096	Cad. Mun.	158.114.096-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	256,135	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca
To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

256,14 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 512,27 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C = Ch x 454,00

C = R\$ 232.570,58

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 302.341,75

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] } x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

40 meses

Coef.Valorização Urbana

0,10 à 0,30
0,5
0,70 à 0,90

baixa
média
alta

Vt = R\$ 5.171,79 ou R\$ 20,19 /m²

Wagner Siveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-8
84
Camara Municipal Bebedouro

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)= 0,00 m²
Custo/m² em Reais 454,00

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =
Vida Útil (Vu) =
% Idade c/ relação vida útil =
Estado de Conservação =
Fator k =

	anos
	anos

= $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)
Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.171,79

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 508.005.510-9
Camara Municipal Bebedouro
83

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 107	Cad. Mun.	158.114.107-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	256,135	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca
To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

256,14 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 512,27 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C = Ch x 454,00

C = R\$ 232.570,58

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R =

R\$ 302.341,75

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses

40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt =

R\$ 5.171,79

ou

R\$ 20,19 /m²

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)= 0,00 m²
Custo/m² em Reais 454,00

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =
Vida Útil (Vu) =
% Idade c/ relação vida útil =
Estado de Conservação =
Fator k =

D = (100 - k) / 100

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)
Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.171,79

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05

Camara Municipal Bebedouro
81
Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-0

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 118	Cad. Mun.	158.114.118-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	256,135	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
2,00	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca

To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

256,14	m²
--------	----

Ch =

At

x

Np

x

To

Ch =

512,27 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C =

Ch

x

454,00

C =

R\$ 232.570,58

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R =

R\$ 302.341,75

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =

j (despesa de publicidade)=

k (taxa de corretagem) =

t (cronograma físico) =

f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses

40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt =

R\$ 5.171,79

ou

R\$ 20,19 /m²



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)=	0,00	m²
Custo/m² em Reais	454,00	

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =		anos
Vida Útil (Vu) =		anos
% Idade c/ relação vida útil =		
Estado de Conservação =		
Fator k =		

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

- Vx (Valor final do imóvel)
- Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
- Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.171,79

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05

79
Câmara Municipal Bebedouro
Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 129	Cad. Mun.	158.114.129-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	256,135	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca
To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

256,14 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 512,27 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C = Ch x 454,00

C = R\$ 232.570,58

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R =

R\$ 302.341,75

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses
40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt =

R\$ 5.171,79

ou

R\$ 20,19 /m²

Camara Municipal de
Bebedouro

78

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)=	0,00	m²
Custo/m² em Reais	454,00	

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =		anos
Vida Útil (Vu) =		anos
% Idade c/ relação vida útil =		
Estado de Conservação =		
Fator k =		

D = (100 - k) / 100

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

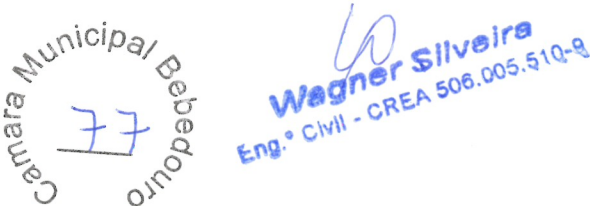
- Vx (Valor final do imóvel)
- Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
- Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.171,79

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 140	Cad. Mun.	158.114.140-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	256,135	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca
To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

256,14 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 512,27 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C = Ch x 454,00

C = R\$ 232.570,58

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R =

R\$ 302.341,75

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses
40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt =

R\$ 5.171,79

ou

R\$ 20,19 /m²



Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)=	0,00	m²
Custo/m² em Reais	454,00	

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =		anos
Vida Útil (Vu) =		anos
% Idade c/ relação vida útil =		
Estado de Conservação =		
Fator k =		

D = (100 - k) / 100

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

- Vx (Valor final do imóvel)
- Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
- Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.171,79

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 151	Cad. Mun.	158.114.151-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	256,135	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca
To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

256,14m²

Ch = At x Np x To

Ch = 512,27 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C = Ch x 454,00

C = R\$ 232.570,58

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R =

R\$ 302.341,75

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses
40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt =

R\$ 5.171,79

ou

R\$ 20,19 /m²



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)= 0,00 m²
Custo/m² em Reais 454,00

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =
Vida Útil (Vu) =
% Idade c/ relação vida útil =
Estado de Conservação =
Fator k =

	anos
	anos

= $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)
Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.171,79

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05

Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 506.005.510-6
73
Camara Municipal Bebedouro

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 162	Cad. Mun.	158.114.162-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	282,620	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca
To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

282,62 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 565,24 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C = Ch x 454,00

C = R\$ 256.618,96

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R =

R\$ 333.604,65

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses

40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt =

R\$ 5.706,56

ou

R\$ 20,19 /m²

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005-5/GO

Camara Municipal Bebedouro

72

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)=	0,00	m²
Custo/m² em Reais	454,00	

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =		anos
Vida Útil (Vu) =		anos
% Idade c/ relação vida útil =		
Estado de Conservação =		
Fator k =		

D = (100 - k) / 100

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

- Vx (Valor final do imóvel)
- Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
- Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.706,56

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9
Camara Municipal Bebedouro
71

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 199	Cad. Mun.	158.114.199-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	282,125	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
2,00	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca

To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

282,13

m²

Ch =

At

x

Np

x

To

Ch =

564,25 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C =

Ch

x

454,00

C =

R\$ 256.169,50

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R =

R\$ 333.020,35

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =

j (despesa de publicidade)=

k (taxa de corretagem) =

t (cronograma físico) =

f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

40 meses

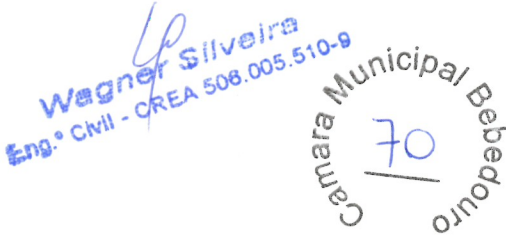
Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt =

R\$ 5.696,57

ou

R\$ 20,19 /m²



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)=	0,00	m²
Custo/m² em Reais	454,00	

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =		anos
Vida Útil (Vu) =		anos
% Idade c/ relação vida útil =		
Estado de Conservação =		
Fator k =		

D = (100 - k) / 100

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

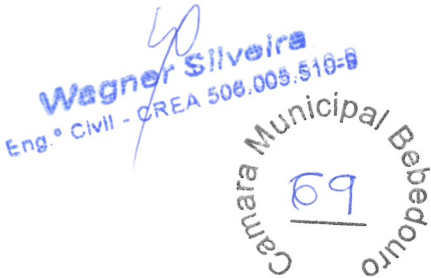
- Vx (Valor final do imóvel)
- Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
- Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.696,57

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 211	Cad. Mun.	158.114.211-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	282,125	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
2,00	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca

To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

282,13m²

Ch =

At

x

Np

x

To

Ch =

564,25 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C =

Ch

x

454,00

C =

R\$ 256.169,50

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

=

R\$ 333.020,35

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =

j (despesa de publicidade)=

k (taxa de corretagem) =

t (cronograma físico) =

f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses

40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt =

R\$ 5.696,57

ou

R\$ 20,19 /m²



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)= 0,00 m²
Custo/m² em Reais 454,00

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =
Vida Útil (Vu) =
% Idade c/ relação vida útil =
Estado de Conservação =
Fator k =

	anos
	anos

D = (100 - k) / 100

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)
Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.696,57

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9
67
Camara Municipal Bebedouro

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 222	Cad. Mun.	158.114.222-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	282,620	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
2,00	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca

To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

282,62

m²

Ch =

At

x

Np

x

To

Ch =

565,24 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C =

Ch

x

454,00

C =

R\$ 256.618,96

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R =

R\$ 333.604,65

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =

j (despesa de publicidade)=

k (taxa de corretagem) =

t (cronograma físico) =

f (coef. Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses

40

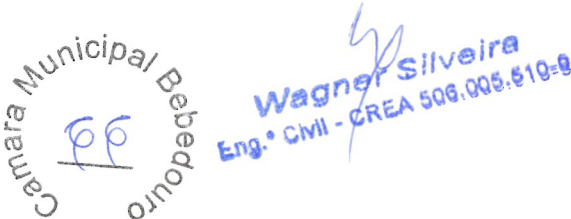
Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt =

R\$ 5.706,56

ou

R\$ 20,19 /m²



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)= 0,00 m²
Custo/m² em Reais 454,00

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =
Vida Útil (Vu) =
% Idade c/ relação vida útil =
Estado de Conservação =
Fator k =

	anos
	anos

= $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)
Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.706,56

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05

Camara Municipal Bebedouro
Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 259	Cad. Mun.	158.114.259-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	256,135	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca
To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

256,14 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 512,27 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C = Ch x 454,00

C = R\$ 232.570,58

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R =

R\$ 302.341,75

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] } x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses
40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt =

R\$ 5.171,79

ou

R\$ 20,19 /m²



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)=	0,00	m²
Custo/m² em Reais	454,00	

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =		anos
Vida Útil (Vu) =		anos
% Idade c/ relação vida útil =		
Estado de Conservação =		
Fator k =		

D = (100 - k) / 100

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

- Vx (Valor final do imóvel)
- Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
- Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.171,79

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9
Camara Municipal Bebedouro
63

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 270	Cad. Mun.	158.114.270-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	256,135	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca
To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

256,14

m²

Ch = At x Np x To

Ch = 512,27 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C = Ch x 454,00

C = R\$ 232.570,58

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

=

R\$ 302.341,75

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses

40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt =

R\$ 5.171,79

ou

R\$ 20,19 /m²



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)=	0,00	m²
Custo/m² em Reais	454,00	

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =		anos
Vida Útil (Vu) =		anos
% Idade c/ relação vida útil =		
Estado de Conservação =		
Fator k =		

= $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

- Vx (Valor final do imóvel)
- Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
- Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

v x = R\$ 5.171,79

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 281	Cad. Mun.	158.114.281-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	256,135	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca
To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =
Ch =
Ch =

256,14

m²

At

x

Np

x

To

512,27 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =
C =
C =

454,00

Ch

x

454,00

R\$ 232.570,58

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

=
=

R\$ 302.341,75

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses

40

Coef.Valorização Urbana

0,10 à 0,30
0,5
0,70 à 0,90

baixa
média
alta

Vt =
ou

R\$ 5.171,79

R\$ 20,19 /m²

Página 1 de 2

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)=	0,00	m²
Custo/m² em Reais	454,00	

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =		anos
Vida Útil (Vu) =		anos
% Idade c/ relação vida útil =		
Estado de Conservação =		
Fator k =		

☐ = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

- Vx (Valor final do imóvel)
Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

☐ vx = **R\$ 5.171,79**

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05

Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 508.005.510-9
Câmara Municipal Bebedouro
59

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 292	Cad. Mun.	158.114.292-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	256,135	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca
To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

256,14 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 512,27 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C = Ch x 454,00

C = R\$ 232.570,58

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 302.341,75

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses
40

Coef.Valorização Urbana

0,10 à 0,30
0,5
0,70 à 0,90

baixa
média
alta

Vt = R\$ 5.171,79 ou R\$ 20,19 /m²

Página 1 de 2

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)=	0,00	m²
Custo/m² em Reais	454,00	

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =		anos
Vida Útil (Vu) =		anos
% Idade c/ relação vida útil =		
Estado de Conservação =		
Fator k =		

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

- Vx (Valor final do imóvel)
- Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
- Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.171,79

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 508.005.510-8
57
Camara Municipal Bebedouro

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 303	Cad. Mun.	158.114.303-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	256,135	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
2,00	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca

To

=2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

256,14

m²

Ch =AtxNpxTo

Ch =512,27 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C =Chx454,00

C =R\$ 232.570,58

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R =R\$ 302.341,75

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses

40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt =R\$ 5.171,79ouR\$ 20,19 /m²

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

Camara Municipal Bebedouro
56

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)=	0,00	m²
Custo/m² em Reais	454,00	

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =		anos
Vida Útil (Vu) =		anos
% Idade c/ relação vida útil =		
Estado de Conservação =		
Fator k =		

J = (100 - k) / 100

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

- Vx (Valor final do imóvel)
- Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
- Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.171,79

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 314	Cad. Mun.	158.114.314-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	256,135	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
2,00	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca

To

=2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

256,14	m²
--------	----

Ch = At x Np x To

Ch = 512,27 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C = Ch x 454,00

C = R\$ 232.570,58

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 302.341,75

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] } x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15
40

meses

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt = R\$ 5.171,79 ou R\$ 20,19 /m²

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

54
Camara Municipal Bebedouro

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)=	0,00	m²
Custo/m² em Reais	454,00	

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =		anos
Vida Útil (Vu) =		anos
% Idade c/ relação vida útil =		
Estado de Conservação =		
Fator k =		

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

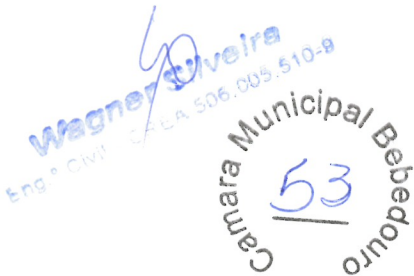
- Vx (Valor final do imóvel)
- Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
- Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.171,79

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 325	Cad. Mun.	158.114.325-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	256,135	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca
To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

256,14

m²

Ch = At x Np x To

Ch = 512,27 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C = Ch x 454,00

C = R\$ 232.570,58

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R =

R\$ 302.341,75

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses

40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt =

R\$ 5.171,79

ou

R\$ 20,19 /m²



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)= 0,00 m²
Custo/m² em Reais 454,00

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) = anos
Vida Útil (Vu) = anos
% Idade c/ relação vida útil =
Estado de Conservação =
Fator k =

= 100 - k / 100

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)
Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.171,79

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9
Camara Municipal Bebedouro
51

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 336	Cad. Mun.	158.114.336-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	301,540	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca
To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

301,54

m²

Ch = At x Np x To

Ch = 603,08 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C = Ch x 454,00

C = R\$ 273.798,32

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 355.937,82

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses

40

Vt = R\$ 6.088,59 ou R\$ 20,19 /m²

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)= 0,00 m²
Custo/m² em Reais 454,00

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) = anos
Vida Útil (Vu) = anos
% Idade c/ relação vida útil =
Estado de Conservação =
Fator k =

= $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)
Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 6.088,59

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05

Wagner Silveira
Eng. Civil - CREA 506.065.510-8
Camara Municipal Bebedouro
49

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 075	Cad. Mun.	159.114.075-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	322,140	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
2,00	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca

To

=2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

322,14	m²
--------	----

Ch = At x Np x To

Ch = 644,28 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C = Ch x 454,00

C = R\$ 292.503,12

1 4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 380.254,06

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] } x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses

40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt = R\$ 6.504,54 ou R\$ 20,19 /m²

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 508.005.510-9

Camara Municipal Bebedouro
48

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)= 0,00 m²
Custo/m² em Reais 454,00

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) = anos
Vida Útil (Vu) = anos
% Idade c/ relação vida útil =
Estado de Conservação =
Fator k =

D = (100 - k) / 100

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

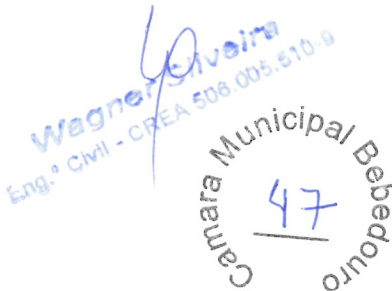
Vx (Valor final do imóvel)
Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
Vt (Valor do Terreno)

x = Ved + Vt

Vx = R\$ 6.504,54

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 088	Cad. Mun.	159.114.088-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	272,580	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos **hipoteticamente possíveis** de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =	0,80	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =	2,00	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)
Número máximo de Pavimentos (Np) =	$\frac{Ca}{To}$	= 2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =	272,58	m²
Ch =	At	x Np x To
Ch =	545,16	m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =	454,00
C =	Ch x 454,00
C =	R\$ 247.502,64

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R =	R\$ 321.753,43
-----	----------------

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$Vt = \{ R \times [1 - j - k] - C [1 + (i \times t / 2)] \times f$

i (taxa de juros ao mês) =	0,50%	meses	Coef.Valorização Urbana	
j (despesa de publicidade)=	6,00%		0,10 à 0,30	baixa
k (taxa de corretagem) =	5,00%		0,5	média
t (cronograma físico) =	3,5		0,70 à 0,90	alta
f (coef.Valorização Urbana)=	0,15			
Vt =	R\$ 5.503,84	ou	R\$ 20,19 /m²	

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 508.005.510-9
Camara Municipal Bebedouro
46

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)= 0,00 m²
Custo/m² em Reais 454,00

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =
Vida Útil (Vu) =
% Idade c/ relação vida útil =
Estado de Conservação =
Fator k =

J = 100 - k / 100

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

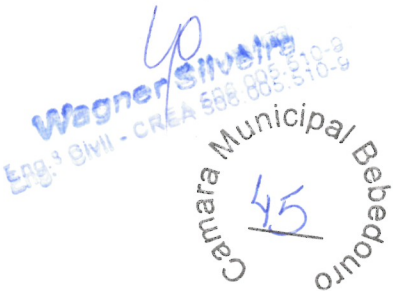
Vx (Valor final do imóvel)
Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.503,84

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 099	Cad. Mun.	159.114.099-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	272,580	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =	0,80	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =	2,00	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) = $\frac{Ca}{To}$ = 2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) = 272,58 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 545,16 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) = 454,00

C = Ch x 454,00

C = R\$ 247.502,64

4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

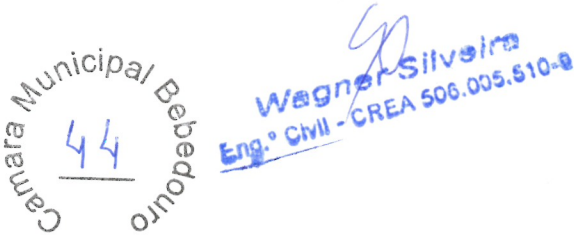
R = R\$ 321.753,43

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =	0,50%	meses	Coef.Valorização Urbana	
j (despesa de publicidade)=	6,00%		0,10 à 0,30	baixa
k (taxa de corretagem) =	5,00%		0,5	média
t (cronograma físico) =	3,5		0,70 à 0,90	alta
f (coef.Valorização Urbana)=	0,15			

Vt = R\$ 5.503,84 ou R\$ 20,19 /m²



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)= 0,00 m²
Custo/m² em Reais 454,00

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =
Vida Útil (Vu) =
% Idade c/ relação vida útil =
Estado de Conservação =
Fator k =

D = 100 - k / 100

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)
Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
Vt (Valor do Terreno)

: = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.503,84

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 110	Cad. Mun.	159.114.110-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	272,580	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)

2,00

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca

To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

272,58

m²

Ch =

At

x

Np

x

To

Ch =

545,16 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C =

Ch

x

454,00

C =

R\$ 247.502,64

1 4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R =

R\$ 321.753,43

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =

j (despesa de publicidade)=

k (taxa de corretagem) =

t (cronograma físico) =

f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses

40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt =

R\$ 5.503,84

ou

R\$ 20,19 /m²



Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 508.005.510-9

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)= 0,00 m²
Custo/m² em Reais 454,00

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =
Vida Útil (Vu) =
% Idade c/ relação vida útil =
Estado de Conservação =
Fator k =

D = (100 - k) / 100

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)
Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
Vt (Valor do Terreno)

c = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.503,84

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05

Camara Municipal Bebedouro
41
Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 121	Cad. Mun.	159.114.121-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	272,580	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80

2,00

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca

To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

272,58

m²

Ch =

At

x

Np

x

To

Ch =

545,16 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C =

Ch

x

454,00

C =

R\$ 247.502,64

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

=

R\$ 321.753,43

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =

j (despesa de publicidade)=

k (taxa de corretagem) =

t (cronograma físico) =

f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses

40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt =

R\$ 5.503,84

ou

R\$ 20,19 /m²



Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.610-9

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)=

0,00
454,00

 m²

Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos

Vida Útil (Vu) =

 anos

% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

$$k = \frac{100 - \text{Idade}}{100}$$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

$$Vx = \text{R\$ 5.503,84}$$

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 508.005.510-9

39

Camara Municipal Bebedouro

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 132	Cad. Mun.	159.114.132-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	272,580	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
2,00	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca

To

=2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

272,58

m²

Ch = At x Np x To

Ch = 545,16 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C = Ch x 454,00

C = R\$ 247.502,64

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 321.753,43

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

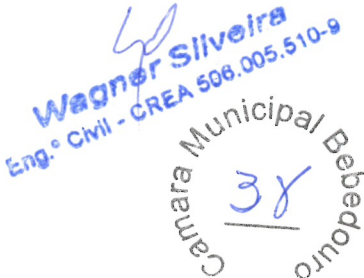
0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses

40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt = R\$ 5.503,84 ou R\$ 20,19 /m²



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)=

0,00
454,00

 m²

Custo/m² em Reais

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

 anos

Vida Útil (Vu) =

 anos

% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 5.503,84

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :

" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999

"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 608.005.510-9
37
Camara Municipal Bebedouro

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 143	Cad. Mun.	159.114.143-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	272,580	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
2,00	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca

To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

272,58

m²

Ch =

At

x

Np

x

To

Ch =

545,16 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C =

Ch

x

454,00

C =

R\$ 247.502,64

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R =

R\$ 321.753,43

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =

j (despesa de publicidade)=

k (taxa de corretagem) =

t (cronograma físico) =

f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses

40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt =

R\$ 5.503,84

ou

R\$ 20,19 /m²



Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 508.005.510-9

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)= 0,00 m²
Custo/m² em Reais 454,00

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =
Vida Útil (Vu) =
% Idade c/ relação vida útil =
Estado de Conservação =
Fator k =

D = 100 - k / 100

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

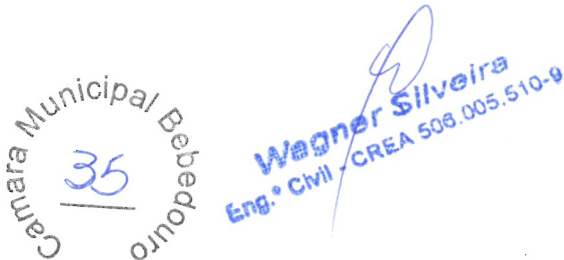
Vx (Valor final do imóvel)
Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.503,84

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 154	Cad. Mun.	159.114.154-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	272,580	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
2,00	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca

To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

272,58	m²
--------	----

Ch =

At

x

Np

x

To

Ch =

545,16 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C =

Ch

x

454,00

C =

R\$ 247.502,64

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R =

R\$ 321.753,43

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =

j (despesa de publicidade)=

k (taxa de corretagem) =

t (cronograma físico) =

f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15
40

meses

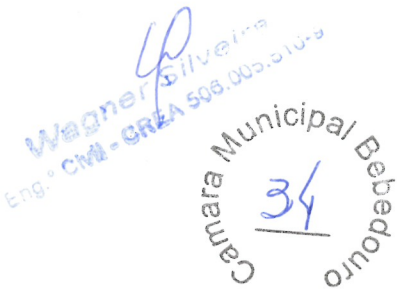
Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt =

R\$ 5.503,84

ou

R\$ 20,19 /m²



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)=

0,00

m²

Custo/m² em Reais

454,00

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

anos

Vida Útil (Vu) =

anos

% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

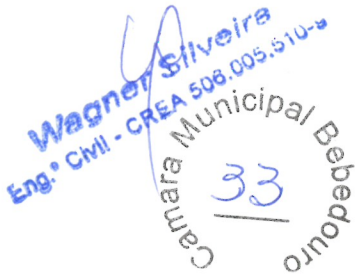
- Vx (Valor final do imóvel)
- Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
- Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.503,84

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 165	Cad. Mun.	159.114.165-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	307,620	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =	0,80	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =	2,00	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)
Número máximo de Pavimentos (Np) =	$\frac{Ca}{To}$	= 2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =	307,62	m²
Ch =	At	x Np x To
Ch =	615,24	m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =	454,00
C =	Ch x 454,00
C =	R\$ 279.318,96

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R =	R\$ 363.114,65
-----	----------------

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$Vt = \{ R \times [1 - j - k] - C [1 + (i \times t / 2)] \times f$

i (taxa de juros ao mês) =	0,50%	meses	Coef.Valorização Urbana	
j (despesa de publicidade)=	6,00%		0,10 à 0,30	baixa
k (taxa de corretagem) =	5,00%		0,5	média
t (cronograma físico) =	3,5		0,70 à 0,90	alta
f (coef.Valorização Urbana)=	0,15			
Vt =	R\$ 6.211,36	ou	R\$ 20,19 /m²	



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)= 0,00 m²
Custo/m² em Reais 454,00

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =
Vida Útil (Vu) =
% Idade c/ relação vida útil =
Estado de Conservação =
Fator k =

D = 100 - k / 100

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

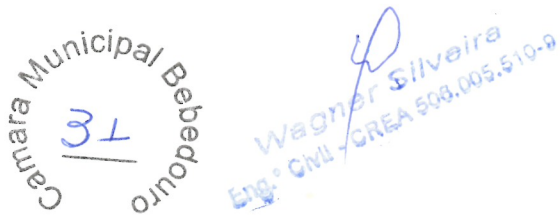
Vx (Valor final do imóvel)
Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 6.211,36

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 203	Cad. Mun.	159.114.203-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	294,500	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
2,00	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca

To

=2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

294,50

m²

Ch = At x Np x To

Ch = 589,00 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C = Ch x 454,00

C = R\$ 267.406,00

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 347.627,80

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses

40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt = R\$ 5.946,44 ou R\$ 20,19 /m²



Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 508.005.510-9

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)=	0,00	m²
Custo/m² em Reais	454,00	

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =		anos
Vida Útil (Vu) =		anos
% Idade c/ relação vida útil =		
Estado de Conservação =		
Fator k =		

D = (100 - k) / 100

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

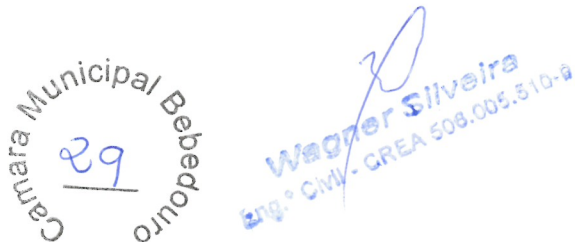
- Vx (Valor final do imóvel)
- Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
- Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.946,44

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 215	Cad. Mun.	159.114.215-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	294,500	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca
To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

294,50

m²

Ch = At x Np x To

Ch = 589,00 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C = Ch x 454,00

C = R\$ 267.406,00

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 347.627,80

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses

40

Vt = R\$ 5.946,44 ou R\$ 20,19 /m²

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Página 1 de 2

Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 508.005.919-9
Camara Municipal Bebedouro
28

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)=	0,00	m²
Custo/m² em Reais	454,00	

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =		anos
Vida Útil (Vu) =		anos
% Idade c/ relação vida útil =		
Estado de Conservação =		
Fator k =		

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

- Vx (Valor final do imóvel)
- Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
- Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.946,44

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 227	Cad. Mun.	159.114.227-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	307,620	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca
To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =
Ch =
Ch =

307,62

m²

At

x

Np

x

To

615,24 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =
C =
C =

454,00

Ch

x

454,00

R\$ 279.318,96

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R =
R\$ 363.114,65

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses

40

Coef.Valorização Urbana

0,10 à 0,30

0,5

0,70 à 0,90

baixa

média

alta

Vt =
R\$ 6.211,36 ou R\$ 20,19 /m²

Página 1 de 2

Camara Municipal Bebedouro

Wagner Silveira

Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)= 0,00 m²
Custo/m² em Reais 454,00

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) = anos
Vida Útil (Vu) = anos
% Idade c/ relação vida útil =
Estado de Conservação =
Fator k =

D = (100 - k) / 100

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

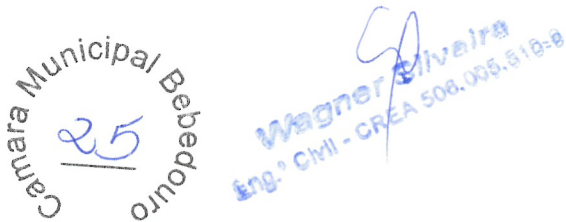
Vx (Valor final do imóvel)
Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 6.211,36

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 265	Cad. Mun.	159.114.265-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	272,580	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
2,00	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca

To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

272,58

m²

Ch =

At

x

Np

x

To

Ch =

545,16 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C =

Ch

x

454,00

C =

R\$ 247.502,64

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R =

R\$ 321.753,43

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =

j (despesa de publicidade)=

k (taxa de corretagem) =

t (cronograma físico) =

f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses

40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt =

R\$ 5.503,84

ou

R\$ 20,19 /m²

Camata Municipal Bebedouro

24

Wagner Silveira

Eng.º Civil - CREA 508.005.510-9

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)= 0,00 m²
Custo/m² em Reais 454,00

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =
Vida Útil (Vu) =
% Idade c/ relação vida útil =
Estado de Conservação =
Fator k =

D = (100 - k) / 100

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)
Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.503,84

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 276	Cad. Mun.	159.114.276-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	272,580	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
2,00	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca

To

=
2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =
272,58 m²

Ch =
At x Np x To

Ch =
545,16 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =
454,00

C =
Ch x 454,00

C =
R\$ 247.502,64

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R =
R\$ 321.753,43

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses
40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt =
R\$ 5.503,84 ou R\$ 20,19 /m²

Página 1 de 2

Camara Municipal Bebedouro
22

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 508.005.610-8

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)=

0,00

m²

Custo/m² em Reais

454,00

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

anos

Vida Útil (Vu) =

anos

% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

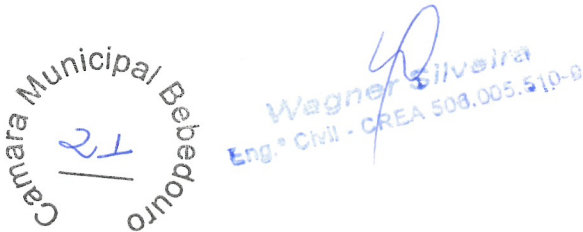
- Vx (Valor final do imóvel)
- Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
- Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.503,84

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 287	Cad. Mun.	159.114.287-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	272,580	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca
To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

272,58m²

Ch = At x Np x To

Ch = 545,16 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C = Ch x 454,00

C = R\$ 247.502,64

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 321.753,43

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses
40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt = R\$ 5.503,84 ou R\$ 20,19 /m²

Página 1 de 2

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)= 0,00 m²
Custo/m² em Reais 454,00

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =
Vida Útil (Vu) =
% Idade c/ relação vida útil =
Estado de Conservação =
Fator k =

D = (100 - k) / 100

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)
Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.503,84

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 298	Cad. Mun.	159.114.298-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	272,580	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =	0,80	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =	2,00	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) = $\frac{Ca}{To}$ = 2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) = 272,58 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 545,16 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) = 454,00

C = Ch x 454,00

C = R\$ 247.502,64

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 321.753,43

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$Vt = \{ R \times [1 - j - k] - C [1 + (i \times t / 2)] \times f$

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses
40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt = R\$ 5.503,84 ou R\$ 20,19 /m²



Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 508.005.510-9

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)=

0,00	m²
454,00	

Custo/m² em Reais

Vn =

Ab

x

R\$ 454,00

Vn =

R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

Vida Útil (Vu) =

% Idade c/ relação vida útil =

Estado de Conservação =

Fator k =

	anos
	anos

=

100 - k

100

D =

1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved =

Vn x D

Ved =

R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 5.503,84

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 309	Cad. Mun.	159.114.309-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	272,580	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca
To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =
Ch =
Ch =

272,58

m²

At

x

Np

x

To

545,16 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =
C =
C =

454,00

Ch

x

454,00

R\$ 247.502,64

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R =
R =

R\$ 321.753,43

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses

40

Coef.Valorização Urbana

0,10 à 0,30
0,5
0,70 à 0,90

baixa
média
alta

Vt =
Vt =

R\$ 5.503,84

ou

R\$ 20,19 /m²

Página 1 de 2

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-8

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)=	0,00	m²
Custo/m² em Reais	454,00	

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =		anos
Vida Útil (Vu) =		anos
% Idade c/ relação vida útil =		
Estado de Conservação =		
Fator k =		

D = (100 - k) / 100

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

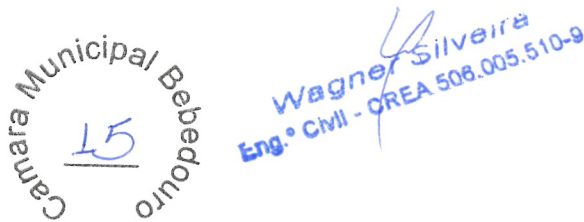
- Vx (Valor final do imóvel)
- Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
- Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.503,84

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 320	Cad. Mun.	159.114.320-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	272,580	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca
To

=
2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =
272,58 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 545,16 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =
454,00

C = Ch x 454,00

C = R\$ 247.502,64

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 321.753,43

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] } x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses
40

Coef.Valorização Urbana

0,10 à 0,30
0,5
0,70 à 0,90

baixa
média
alta

Vt = R\$ 5.503,84 ou R\$ 20,19 /m²

Camara Municipal Bebedouro

14

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)= 0,00 m²
Custo/m² em Reais 454,00

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =
Vida Útil (Vu) =
% Idade c/ relação vida útil =
Estado de Conservação =
Fator k =

D = (100 - k) / 100

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

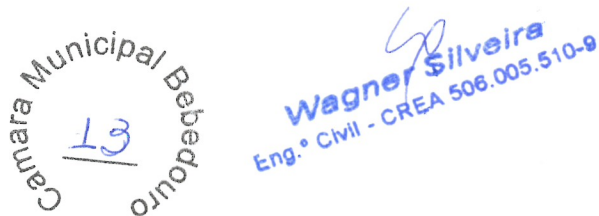
Vx (Valor final do imóvel)
Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.503,84

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 331	Cad. Mun.	159.114.331-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	272,580	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
2,00	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca

To

=
2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =
272,58 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 545,16 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =
454,00

C = Ch x 454,00

C = R\$ 247.502,64

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R =
R\$ 321.753,43

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses

40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt =
R\$ 5.503,84 ou R\$ 20,19 /m²

Página 1 de 2

Camara Municipal Bebedouro

12

Wagner Silveira
Eng.º CML - CREA 508.005.510-9

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)= 0,00 m²
Custo/m² em Reais 454,00

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =
Vida Útil (Vu) =
% Idade c/ relação vida útil =
Estado de Conservação =
Fator k =

anos
anos

= $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)
Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.503,84

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05



Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 342	Cad. Mun.	159.114.342-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	322,140	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca
To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

322,14

m²

Ch = At x Np x To

Ch = 644,28 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C = Ch x 454,00

C = R\$ 292.503,12

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 380.254,06

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses
40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt = R\$ 6.504,54 ou R\$ 20,19 /m²



Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 508.005.510-9

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)=	0,00	m²
Custo/m² em Reais	454,00	

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =		anos
Vida Útil (Vu) =		anos
% Idade c/ relação vida útil =		
Estado de Conservação =		
Fator k =		

D = (100 - k) / 100

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

- Vx (Valor final do imóvel)
- Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
- Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 6.504,54

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05



Wagner Silveira
Eng.º CIVIL - CREA 506.005.510-9

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 001	Cad. Mun.	159.114.001-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	307,620	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
2,00	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca

To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

307,62

m²

Ch =

At

x

Np

x

To

Ch =

615,24 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C =

Ch

x

454,00

C =

R\$ 279.318,96

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R =

R\$ 363.114,65

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =

j (despesa de publicidade)=

k (taxa de corretagem) =

t (cronograma físico) =

f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses

40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt =

R\$ 6.211,36

ou

R\$ 20,19 /m²

Wagner Silveira

Eng.º Civil - CREA 508.005.510-9

Camara Municipal Bebedouro

08

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)=	0,00	m²
Custo/m² em Reais	454,00	

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =		anos
Vida Útil (Vu) =		anos
% Idade c/ relação vida útil =		
Estado de Conservação =		
Fator k =		

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

- Vx (Valor final do imóvel)
- Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
- Vt (Valor do Terreno)

x = Ved + Vt

Vx = R\$ 6.211,36

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 014	Cad. Mun.	159.114.014-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	294,500	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =
Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80
2,00

(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca
To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

294,50 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 589,00 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C = Ch x 454,00

C = R\$ 267.406,00

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

=

R\$ 347.627,80

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses
40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt =

R\$ 5.946,44

ou

R\$ 20,19 /m²



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)= 0,00 m²
Custo/m² em Reais 454,00

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =
Vida Útil (Vu) =
% Idade c/ relação vida útil =
Estado de Conservação =
Fator k =

D = (100 - k) / 100

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)
Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 5.946,44

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05

Wagner Silveira
Eng.º CREA 506.005.510-0
Camara Municipal Bebedouro

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 025	Cad. Mun.	159.114.025-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	294,500	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =	0,80	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =	2,00	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)
Número máximo de Pavimentos (Np) =	$\frac{Ca}{To}$	= 2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =	294,50	m²
Ch =	At	x Np x To
Ch =	589,00	m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =	454,00
C =	Ch x 454,00
C =	R\$ 267.406,00

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

=	R\$ 347.627,80
---	----------------

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$Vt = \{ R \times [1 - j - k] - C [1 + (i \times t / 2)] \} \times f$

i (taxa de juros ao mês) =
j (despesa de publicidade)=
k (taxa de corretagem) =
t (cronograma físico) =
f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

 meses

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt =	R\$ 5.946,44	ou	R\$ 20,19 /m²
------	--------------	----	---------------

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.006-9/18-9
Camara Municipal Bebedouro
04

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)= 0,00 m²
Custo/m² em Reais 454,00

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =
Vida Útil (Vu) =
% Idade c/ relação vida útil =
Estado de Conservação =
Fator k =

anos
anos

= $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)
Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

vx = R\$ 5.946,44

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 556.005.516-8

03
Camara Municipal Bebedouro

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel	Lote 037	Cad. Mun.	159.114.037-00	Data :	05/04/05
Propr.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO				
End. :	Alameda Florcena de A Rímoli , Jardim Menino Deus II				
Área do Terreno (m²) :	307,620	Área Construída (m²)	0,00		

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =

Coeficiente de Aproveitamento (Ca) =

0,80	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I,Anexo 1)
2,00	(Lei Mun. nº 2721/97,Quadro I, Anexo 01)

Número máximo de Pavimentos (Np) =

Ca

To

=

2,50 pavimentos

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) =

307,62

m²

Ch =

At

x

Np

x

To

Ch =

615,24 m²

1.3) Custo de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =

454,00

C =

Ch

x

454,00

C =

R\$ 279.318,96

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

=

R\$ 363.114,65

1.5) Valor do Terreno (Vt)

Vt = { R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] x f

i (taxa de juros ao mês) =

j (despesa de publicidade)=

k (taxa de corretagem) =

t (cronograma físico) =

f (coef.Valorização Urbana)=

0,50%
6,00%
5,00%
3,5
0,15

meses

40

Coef.Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,5	média
0,70 à 0,90	alta

Vt =

R\$ 6.211,36

ou

R\$ 20,19 /m²

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.510-9

02
Camara Municipal Bebedouro

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2)Cálculo de Avaliação da Edificação(Método Comparativo de Custo de Reprodução Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab)= 0,00 m²
Custo/m² em Reais 454,00

Vn = Ab x R\$ 454,00

Vn = R\$ 0,00

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =
Vida Útil (Vu) =
% Idade c/ relação vida útil =
Estado de Conservação =
Fator k =

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 1,00

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 0,00

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)
Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)
Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx = R\$ 6.211,36

Nota: Este Laudo foi desenvolvido com Metodologia Básica Aplicável , tendo como Bibliografia :
" Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas ,1a. Edição , Editora PINI - 1999
"Princípios de Engenharia de Avaliações"de Eng.Alberto L. Moreira,2a. Edição,Editora PINI - 1991

Bebedouro / SP , 05/04/05

Wagner Silveira
Eng.º Civil - CREA 506.005.610-9
Camata Municipal Bebedouro
01